

CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Processo: 537322/2023

2023
EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Conselheiro
Valter Albano
Relator

tce
mt





Sumário

1.	Peças de Planejamento	10
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2020 a 2023.....	13
2.1.	Desempenho Fiscal	13
2.1.1.	Receitas Orçamentárias	13
2.1.1.1.	Receitas Correntes	14
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria	17
2.1.1.3.	Transferências Correntes	18
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente	19
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI	20
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.....	21
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos	23
2.1.1.6.	Dívida Ativa.....	24
2.1.2.	Despesas Orçamentárias	25
2.1.2.1.	Despesas Correntes	28
2.1.2.1.1.	Investimentos	31
3.	Resultados da Execução Orçamentária	33
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial)	35
5.	Dívida Pública.....	36
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i>	37
6.	Limites Constitucionais e legais	38
6.1.	Educação	38
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.).....	38
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica	41
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação.....	41
6.2.	Saúde	42
6.3.	Gasto com Pessoal	45
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	45
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município	47
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo	48
6.5.	Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88	49
6.6.	Síntese da Observância dos Principais Limites	51
7.	Aspectos Previdenciários	51





7.1.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados	51
7.2.	Índice de Situação Previdenciária.....	52
7.3.	Resultado Atuarial	53
8.	Indicadores	55
8.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	55
8.2.	Investimento <i>per capita</i>	56
8.3.	Indicadores de Poupança Corrente e Suficiência Financeira	58
8.4.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.....	60
8.5.	Transparência Pública.....	61
9.	Do Relatório Técnico de Auditoria: 3ª Secretaria de Controle Externo	62
10.	Parecer do Ministério Público de Contas	63





Sumário de Tabelas

Tabela 1 – Características do município	9
Tabela 2 – Quadro de servidores do município	9
Tabela 3 – Peças de Planejamento	11
Tabela 4 – Distribuição Orçamentária por Unidade	11
Tabela 5 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento	12
Tabela 6 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento	12
Tabela 7 – Evolução da Receita Estimada – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA	12
Tabela 8 – Receita Arrecadada – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA	13
Tabela 9 – Receita Tributária Própria – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA	17
Tabela 10 – Resultados de Gestão – Receitas 2020 a 2023 – Querência – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA	23
Tabela 11 – Saldo da Dívida Ativa – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA	25
Tabela 12 – Despesa Orçamentária por Função	25
Tabela 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2023	26
Tabela 14 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA	27
Tabela 15 – Despesas 2020 a 2023 – Querência – Atualizada pelo IPCA	31
Tabela 16 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA	32
Tabela 17 – Despesas Liquidadas com Investimento	32
Tabela 18 – Despesas Liquidadas com Investimento por Fonte de Recursos	33
Tabela 19 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)	33
Tabela 20 – Resultado Orçamentário	34
Tabela 21 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA	34
Tabela 22 – Resultado Financeiro	35
Tabela 23 – Dívida Pública	37
Tabela 24 – Saldo da Dívida Pública – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA	37
Tabela 25 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação	39
Tabela 26 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39
Tabela 27 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2020 a 2023	40
Tabela 28 – Despesas Realizadas com Educação por Fonte de Recursos	41
Tabela 29 – Contribuição e Receitas do FUNDEB	41
Tabela 30 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério	42
Tabela 31 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2020 a 2023	42
Tabela 32 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde	43
Tabela 33 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$	43
Tabela 34 – Gastos com Saúde (%) – 2020 a 2023	44





Tabela 35 – Despesas Realizadas com Saúde por Fonte de Recursos	44
Tabela 36 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL	46
Tabela 37 – Despesa com Pessoal – Consolidado	47
Tabela 38 – Despesa com Pessoal do Município (%)	47
Tabela 39 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2020 a 2023.....	47
Tabela 40 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88.....	49
Tabela 41 – Repasse para o Legislativo (%) – 2020 a 2023	49
Tabela 42 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados	51
Tabela 43 – Índice de Situação Previdenciária	52
Tabela 44 – Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras do RPPS de Querência	54
Tabela 45 – Demonstrativos de Resultados do RPPS	54
Tabela 46 – Resultado Atuarial de 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA.....	55
Tabela 47 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	58
Tabela 48 – Indicador de Poupança Corrente	59
Tabela 49 – Flutuação do Emprego Formal – 2020 a 2023.....	61
Tabela 50 – Níveis de transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	62
Tabela 51 – Índice de Transparência	62





Sumário de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária	11
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA	12
Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2023	14
Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2020 a 2023 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA	15
Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2020/2023 – Atualizada pelo IPCA	15
Gráfico 6 – Receita Corrente <i>per capita</i> – 2023 (R\$).....	16
Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA.....	16
Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA.....	18
Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2020 a 2023	19
Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS/ Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA.....	19
Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2020/2023 – Atualizado pelo IPCA.....	20
Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA.....	21
Gráfico 13 – ISSQN <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA	21
Gráfico 14 – IPTU <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA	22
Gráfico 15 – ITBI <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA	22
Gráfico 16 – Taxas <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA.....	23
Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA	24
Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA.....	26
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2023	27
Gráfico 20 – Histórico das Despesas	28
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA	29
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA	29
Gráfico 23 – Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA.....	30
Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA	31
Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total	32
Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA.....	35
Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2020 a 2023.....	36
Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA	37
Gráfico 29 – Índice de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais – Município – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA.....	38
Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA.....	38
Gráfico 31 – % Aplicado na Educação	40





Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA.....	40
Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério	42
Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde	44
Gráfico 35 – Despesa com Saúde <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA	45
Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	46
Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município	48
Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA.....	48
Gráfico 39 – Limite art. 167-A – CF88 – 2020/2023	50
Gráfico 40 – Histórico da proporção de municípios de acordo com o Limite Art. 167-A CF88.....	50
Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA.....	56
Gráfico 42 – Despesa com Investimento <i>per capita</i> – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA	57
Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2020 a 2023.....	57
Gráfico 44 – Indicador de Suficiência Financeira – 2022.....	60
Gráfico 45 – Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira	60



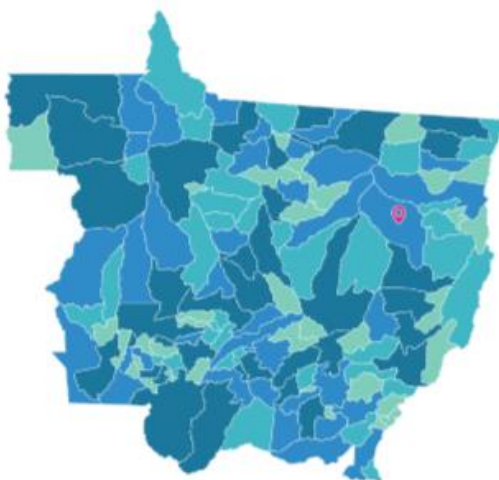


PROCESSO : **53.732-2/2023**
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2023**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Querência**
RESPONSÁVEL : **Fernando Gorgen**
ADVOGADOS : **Camila Salete Jacobsen (OAB/MT 26.480-O)**
RELATOR : **Conselheiro Valter Albano da Silva**

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Querência**, referentes ao exercício de **2023**, gestão do senhor **Fernando Gorgen**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Querência



Legenda

até 5.027 pessoas	até 10.392 pessoas	até 18.656 pessoas	mais que 18.656 pessoas
----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------------





Tabela 1 – Características do município

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA			
Data de Criação		19/12/1991	
Área geográfica		17786,195 Km ²	
Distância da Capital		756 Km	
População – IBGE		26769 habitantes	
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2020 a 2022)			
Exercício	Responsável	Parecer	Relator
2020	Fernando Gorgen	Parecer Prévio Favorável	Cons. Antônio Joaquim
2021	Fernando Gorgen	Parecer Prévio Favorável	Cons. Guilherme Maluf
2022	Fernando Gorgen	Parecer Prévio Favorável	Cons. Guilherme Maluf

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT (Contas Anuais)

Tabela 2 – Quadro de servidores do município

Vínculo	2020	2021	2022	2023
Efetivo	414	398	381	366
Livre Nomeação e Exoneração	170	181	161	164
A disposição	2	2	2	2
Eletivo	21	25	22	19
Temporário	478	582	747	827
Sem informação	42	48	52	53
TOTAL	1.127	1.236	1.365	1.431

Fontes: Aplic

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador do município, o senhor **Mauro Márcio Nunes Caldas**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 008335/O.
3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Miguel Trautenmuller**, Controlador Interno municipal.
4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Querência foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.
5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:
 - Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes





- Grupo 2 – municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 – municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- **Grupo 4 – municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes**
- Grupo 5 – municípios acima de 50.000 habitantes

6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Querência** em 2023, comparados aos obtidos nos anos de 2020 a 2022, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2023.

1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado na Tabela 3:

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





Tabela 3 – Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	82.406-2/2021	1404/2021	20/12/2021	-
LDO	45.941-0/2023	1485/2022	20/12/2022	-
LOA	45.940-2/2023	1486/2022	20/12/2022	10,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

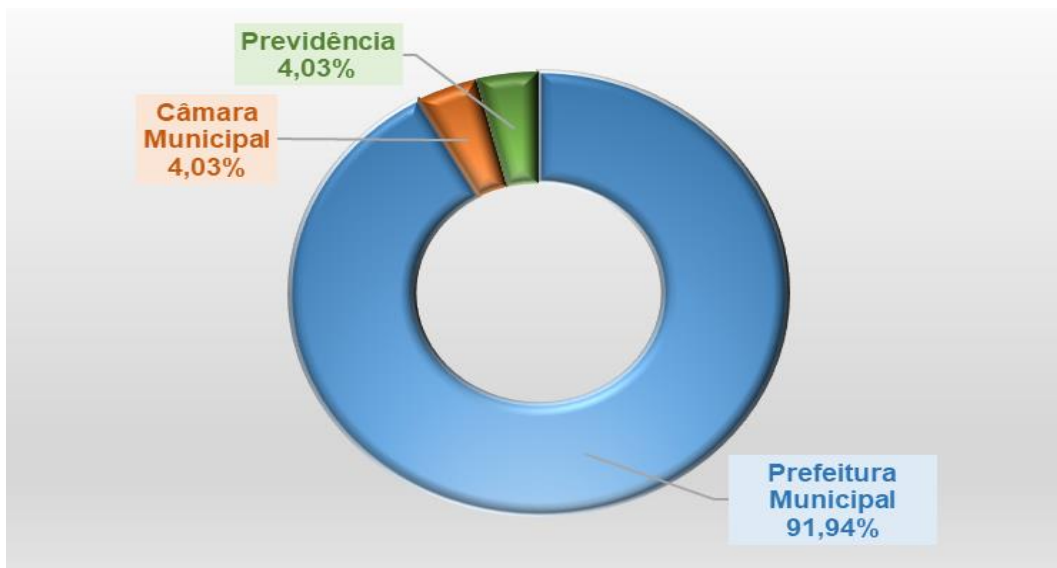
8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$208.400.000,00**, com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **10%** do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada na Tabela 4:

Tabela 4 – Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	200.000.000,00	95,97%
Prefeitura Municipal	191.600.000,00	91,94%
Câmara Municipal	8.400.000,00	4,03%
Administração Indireta	8.400.000,00	4,03%
Previdência	8.400.000,00	4,03%
Total Geral Fixado	208.400.000,00	100,00%

Fontes: [LOA e Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária



9. Durante o exercício de 2023, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na Tabela 5:





Tabela 5 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento

Orçamento inicial		R\$ 208.400.000,00
créditos adicionais	suplementar	R\$ 124.056.701,72
	especial	R\$ 8.138.765,77
	extraordinário	R\$ 0,00
Transposição		R\$ 0,00
Redução		R\$ 53.504.711,29
Orçamento Final		R\$ 287.090.756,20
Variação% OF/OI		37,76%
Alterações%: Créditos Adicionais/ Orç. Inicial		63,43%

Fontes: [LOA](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Tabela 6 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	53.504.711,29
Excesso de Arrecadação	66.729.327,92
Superávit Financeiro	11.961.428,28
Total Créditos Adicionais	132.195.467,49

Fontes: [Contas Anuais](#)

10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2020 a 2023, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar na Tabela 7:

Tabela 7 – Evolução da Receita Estimada – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

	2020	2021	2022	2023
Receita Estimada - R\$	121.808.180,66	129.487.735,81	159.024.089,52	208.400.000,00
Variação %	-	6,30%	22,81%	31,05%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2020 a 2023

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 287.826.993,27**.

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2020 a 2023, revela crescimento da arrecadação, conforme demonstrado na Tabela 8:

Tabela 8 – Receita Arrecadada – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

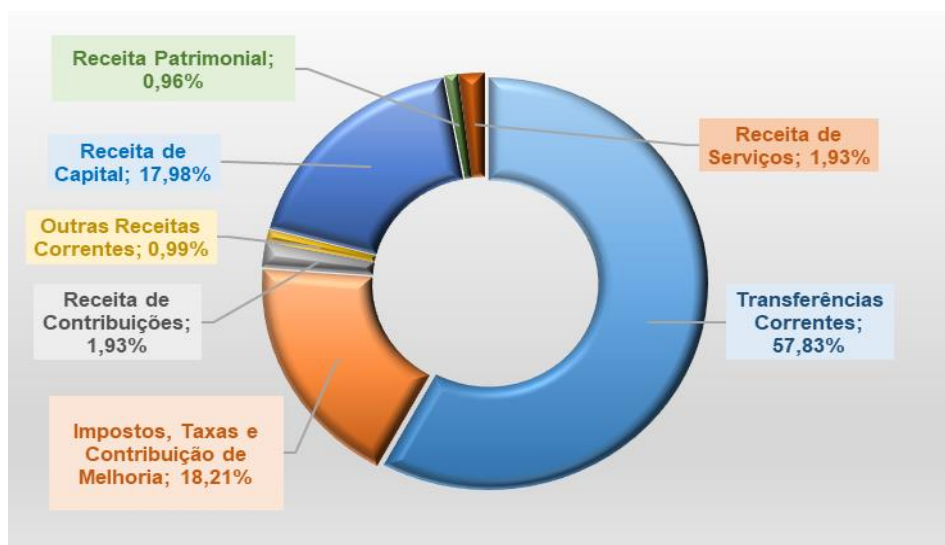
Origens das Receitas	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes (Bruta)	163.115.702,93	188.459.615,30	225.962.867,48	262.166.455,91
Receitas Correntes (liq. Ded)	146.284.686,45	168.059.881,15	202.639.481,63	236.076.001,32
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	26.466.799,36	31.230.732,99	44.322.244,80	53.565.965,79
Receita de Contribuições	4.361.895,27	3.648.922,24	5.056.637,58	5.564.248,29
Receita Patrimonial	5.699.434,59	2.882.861,52	2.315.647,34	2.752.497,13
Receita de Serviços	2.990.476,55	3.941.287,08	4.796.494,95	5.551.536,03
Transferências Correntes	122.984.608,72	146.678.866,81	166.173.808,56	191.893.621,77
Outras Receitas Correntes	612.488,43	76.944,66	3.298.034,26	2.838.586,90
Receitas de Capital	14.318.398,32	16.885.688,79	21.608.498,52	51.750.991,95
Operações de Crédito	3.431.658,02	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.106.855,63	1.792.474,55	300.000,00
Transferências de Capital	10.886.740,29	15.778.833,15	19.816.023,97	51.450.991,95
Receitas Intraorçamentárias	4.870.069,86	4.087.285,42	4.812.486,12	7.083.250,01
Deduções	-16.831.016,48	-20.399.734,14	-23.323.385,85	-26.090.454,59
FUNDEB	-15.769.682,40	-19.824.198,91	-22.183.639,01	-25.437.365,66
Outras Deduções	-1.061.334,08	-575.535,24	-1.139.746,85	-653.088,93
Total das Receitas	165.473.154,63	189.032.855,36	229.060.466,26	294.910.243,28
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	160.603.084,76	184.945.569,94	224.247.980,14	287.826.993,27
% Variação	-	15,16%	21,25%	28,35%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2023



13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 57,83% da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

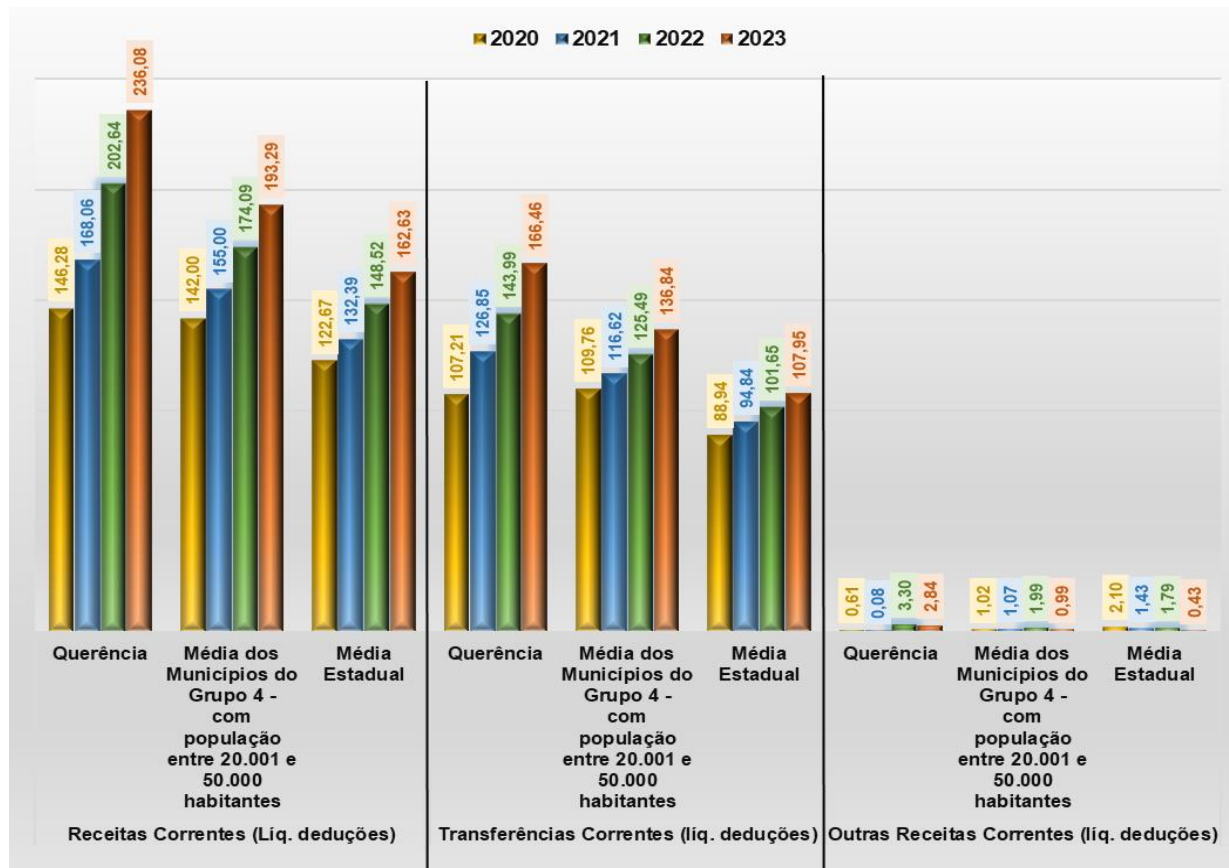
14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes, uma vez que sua análise envolve também a política tributária do Município. A Receita corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município.

15. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **61,38%**, no período de 2020 a 2023, ficando acima da média dos municípios do Grupo 4, **36,13%**, e acima da média estadual, **32,58%**. No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em **55,25%** e as outras receitas correntes cresceram **363,08%**.



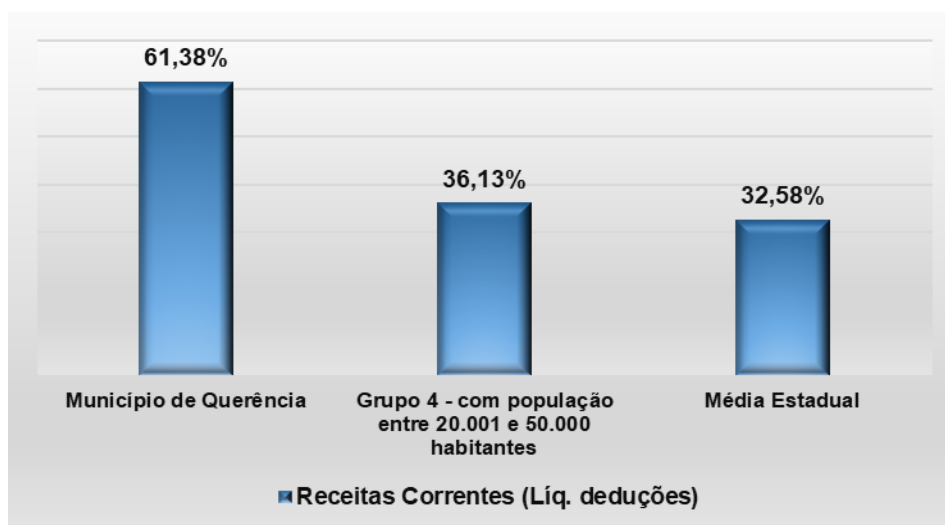


Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2020 a 2023 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2020/2023 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

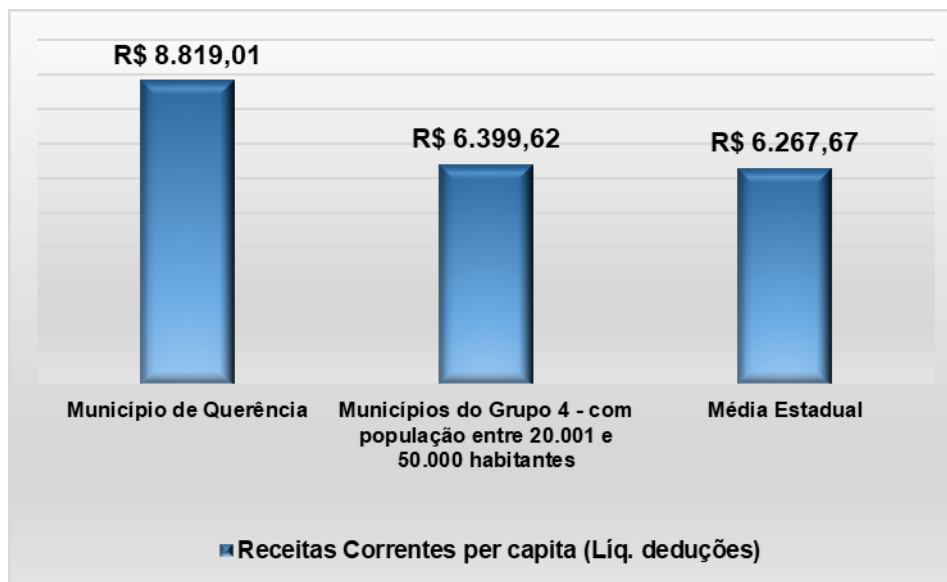
16. A Receita Corrente *per capita* do Município de Querência, no exercício de 2023,





ficou acima da média dos municípios do Grupo 4 e acima da média estadual.

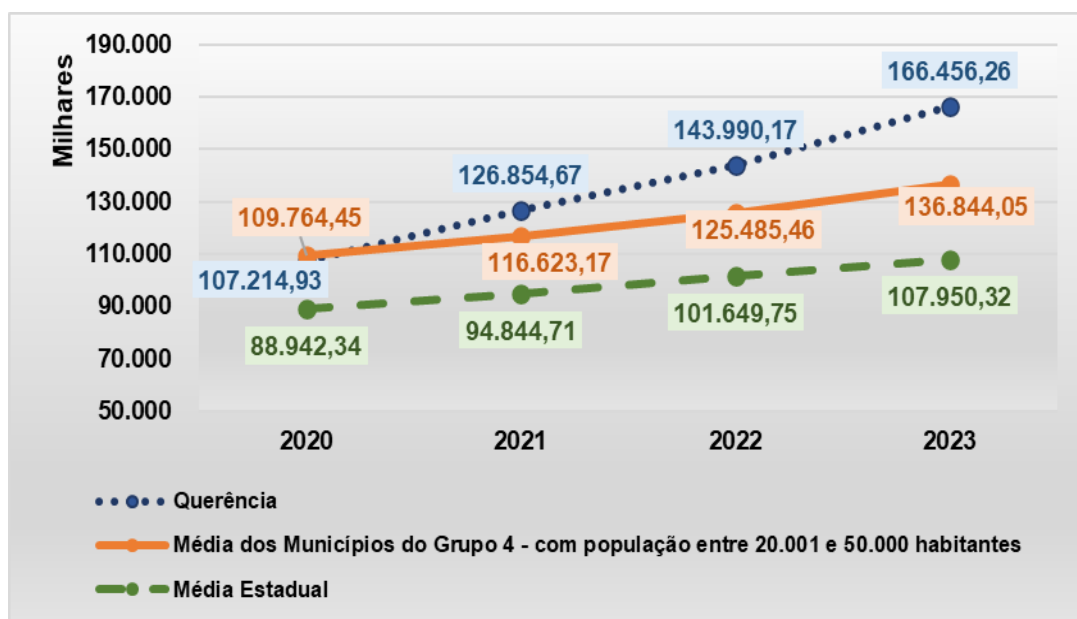
Gráfico 6 – Receita Corrente *per capita* – 2023 (R\$)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

17. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2020 a 2023.

Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





2.1.1.2. Receita Tributária Própria

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

18. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 18,39%, conforme se observa na Tabela 9:

Tabela 9 – Receita Tributária Própria – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2020	2021	2022	2023	% (RECEITA PRÓPRIA - 2023/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2023)
Impostos, Taxas e Contribuições	23.855.354,85	28.787.933,21	41.320.637,39	50.247.104,43	17,46%
IPTU	3.836.896,68	3.885.700,55	4.419.932,13	4.546.548,38	1,58%
IRRF	4.545.692,95	4.977.068,62	7.528.779,38	9.184.998,24	3,19%
ISSQN	8.759.064,60	12.078.165,95	17.945.284,44	24.045.773,22	8,35%
ITBI	3.804.544,68	3.178.546,11	8.381.257,43	8.275.585,41	2,88%
Taxas	2.148.066,41	3.444.139,17	3.045.384,01	4.194.199,18	1,46%
Contribuição De Melhoria	761.089,54	1.224.312,82	0,00	0,00	0,00%
Multas e Juros de Tributos	142.172,77	202.608,28	281.089,05	314.959,51	0,11%
Dívida Ativa	1.006.646,98	1.211.432,22	450.388,72	1.788.256,28	0,62%
Multas e Juros Dívida Ativa	352.682,03	375.722,41	1.130.382,80	566.924,84	0,20%
Total	25.356.856,63	30.577.696,12	43.182.497,95	52.917.245,06	18,39%
Variação %	-	20,59%	41,22%	22,54%	
Variação% (2020/2023)		108,69%			
Variação média%		28,12%			
% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida)	15,79%	16,53%	19,26%	18,39%	

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 28/06/2024

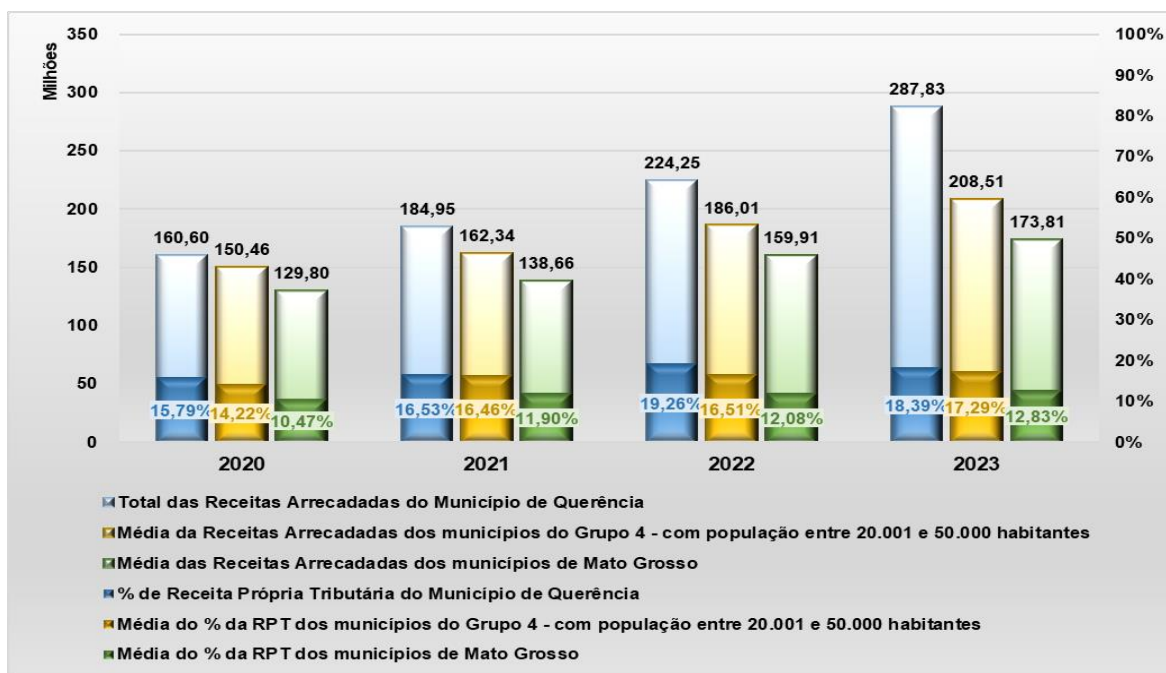
19. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de **108,69%** no período de 2020 a 2023. Portanto, esse aumento foi suficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de **73,29%**, em 2020, para **70,51%**, em 2023.

20. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2020 a 2023. O Município de Querência apresentou crescimento percentual até 2022, ficando acima das médias dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes e da estadual.





Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA



2.1.1.3. Transferências Correntes

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

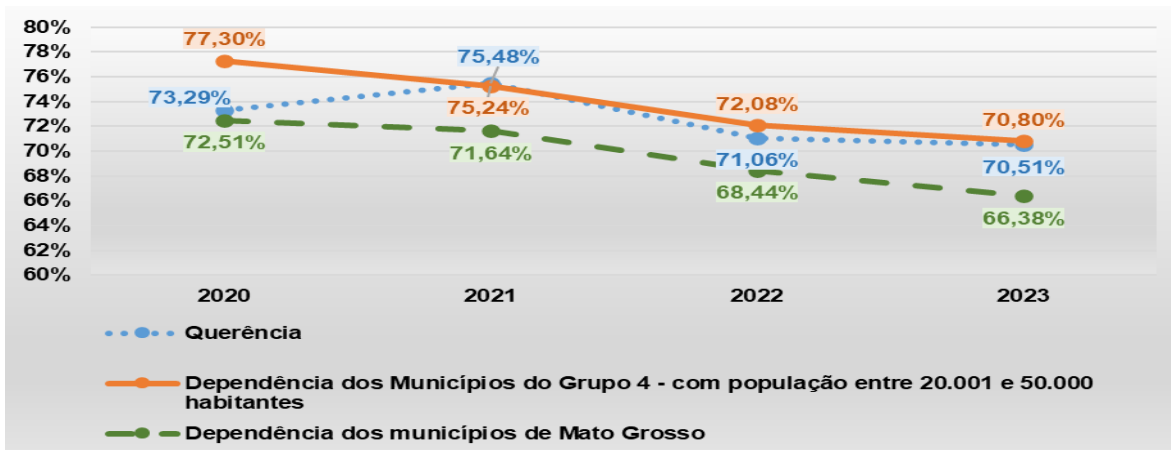
21. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 75,48% e 70,51% das receitas correntes, entre 2020 e 2023.

22. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2023, o percentual de dependência do Município de Querência foi de 70,51%, menor do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 4, que atingiu 70,8%. Em comparação com a média estadual, que foi de 66,38%, Querência obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.





Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2020 a 2023

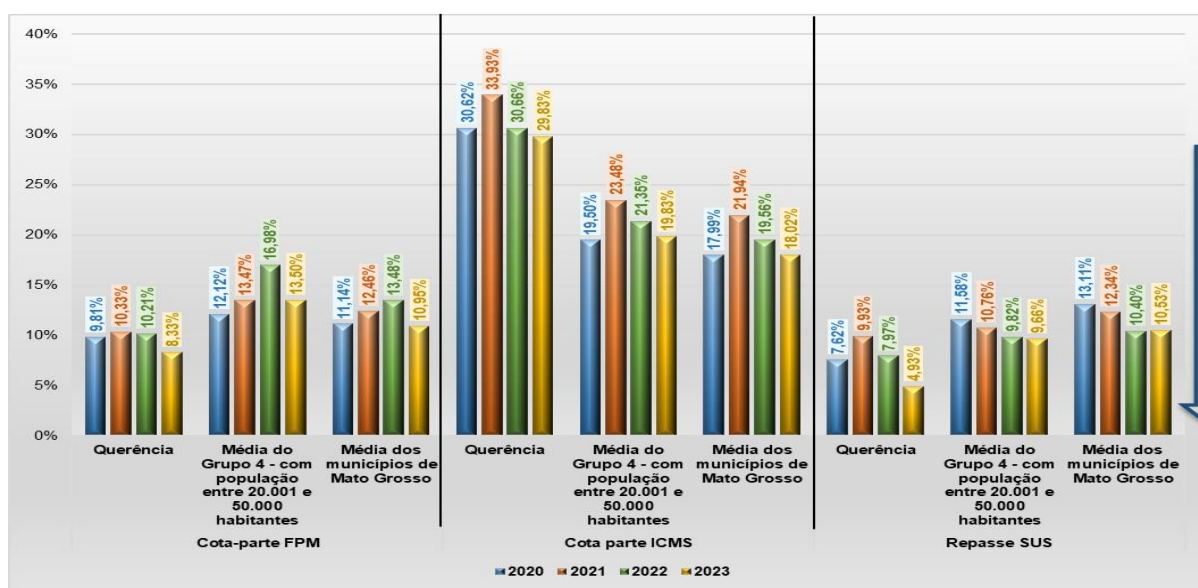


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024
Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções

2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

23. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS e Repasse do SUS, no período de 2020 a 2023.

Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS/ Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções





24. Em 2023, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota parte ICMS, responsável por 29,83% da Receita Corrente de Querência, colocando o município acima da média do Grupo 4 e superior da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI

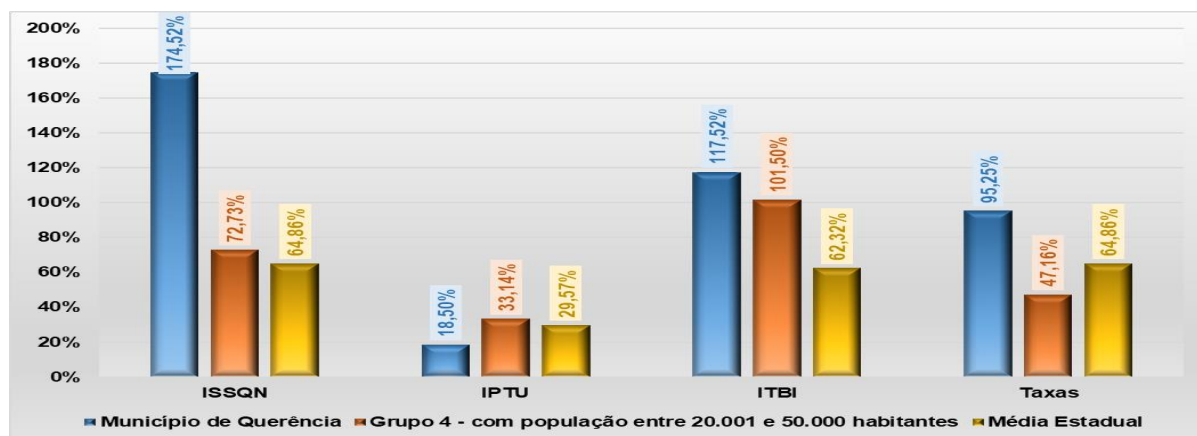
25. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2020 a 2023:

- **ISSQN**, crescimento de **174,52%**
- **IPTU**, crescimento de **18,5%**
- **ITBI**, crescimento de **117,52%**
- **Taxas**, crescimento de **95,25%**

26. O **ISSQN** representou **10,19%** das Receitas Correntes, em 2023; O ISSQN, foi o tributo que apresentou o menor crescimento em arrecadação no período 2020 a 2023. Em 2023, o **IPTU** representou **1,93%** das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **3,51%** e **1,78%** das Receitas Correntes, respectivamente.

27. A pesquisa permitiu observar que o Município de Querência, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de ISSQN e Taxas, ficando acima da média do Grupo 4 e da média estadual.

Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2020/2023 – Atualizado pelo IPCA



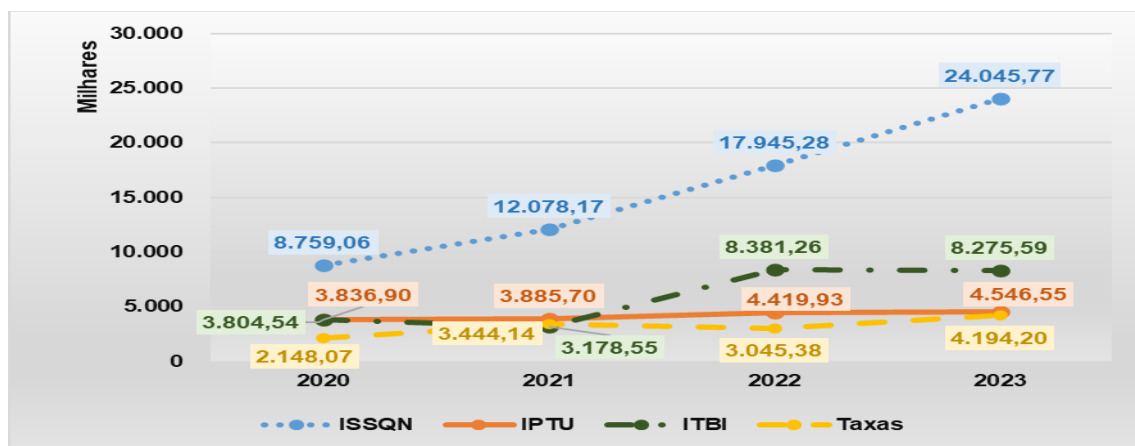
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





28. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Querência em relação aos principais tributos, no período de 2020 a 2023:

Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

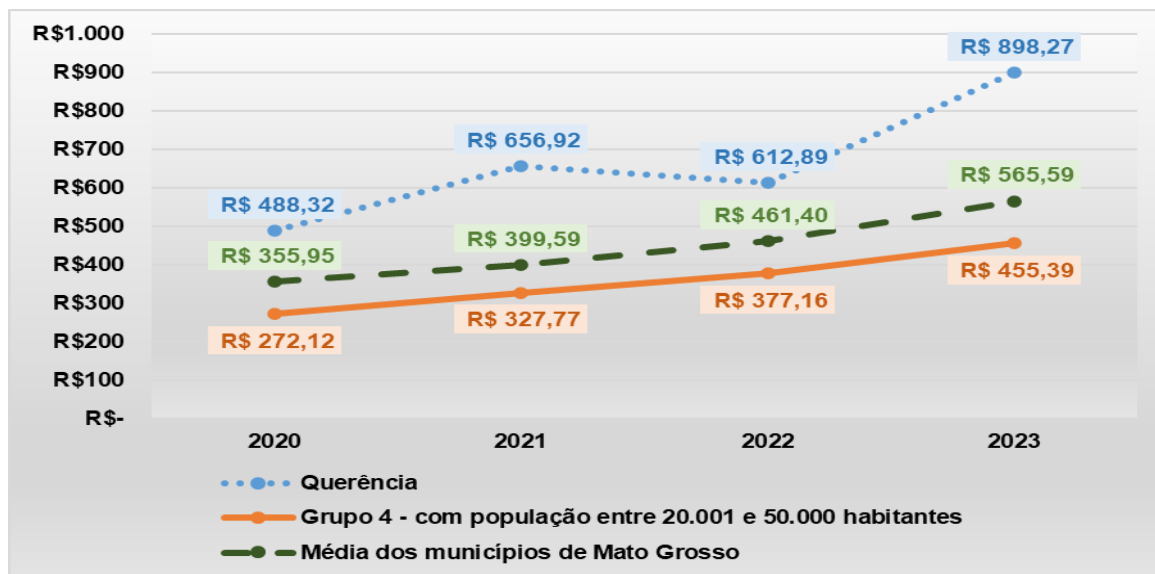


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI

29. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Querência, no período de 2020 a 2023, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Querência apresentou crescimento, exceto em 2022, ficando acima da média do Grupo 4 e acima da média estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 – ISSQN *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA



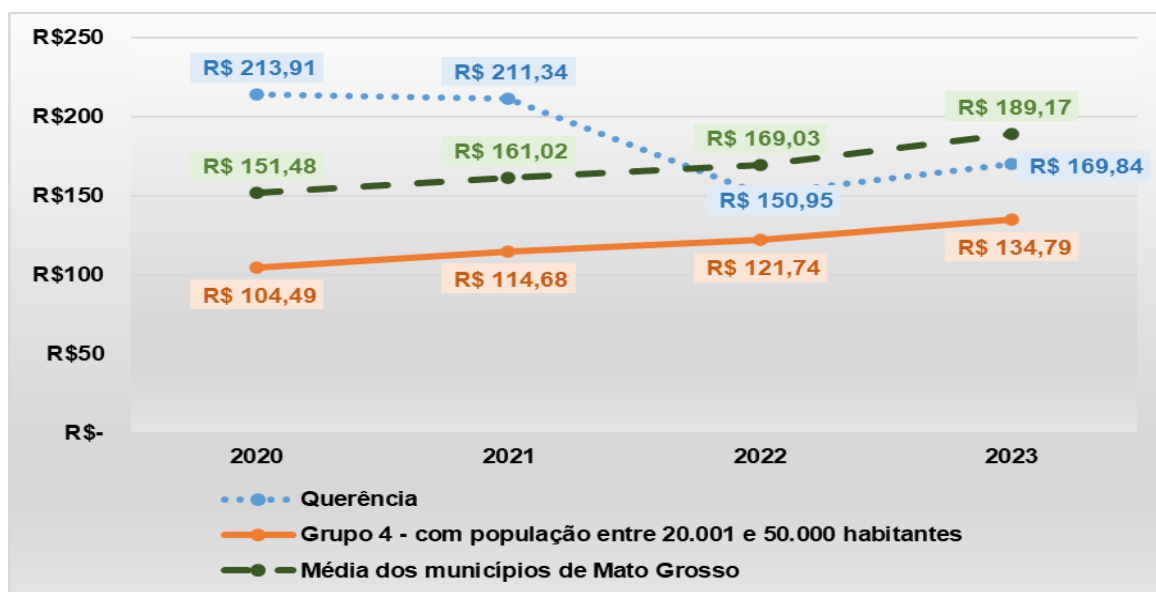
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





30. Verifica-se que o **IPTU per capita** no período de 2020 a 2023, apresentou redução até 2022, ficando acima da média do Grupo 4, e abaixo da média estadual, nos dois últimos exercícios, como ilustrado no Gráfico 14.

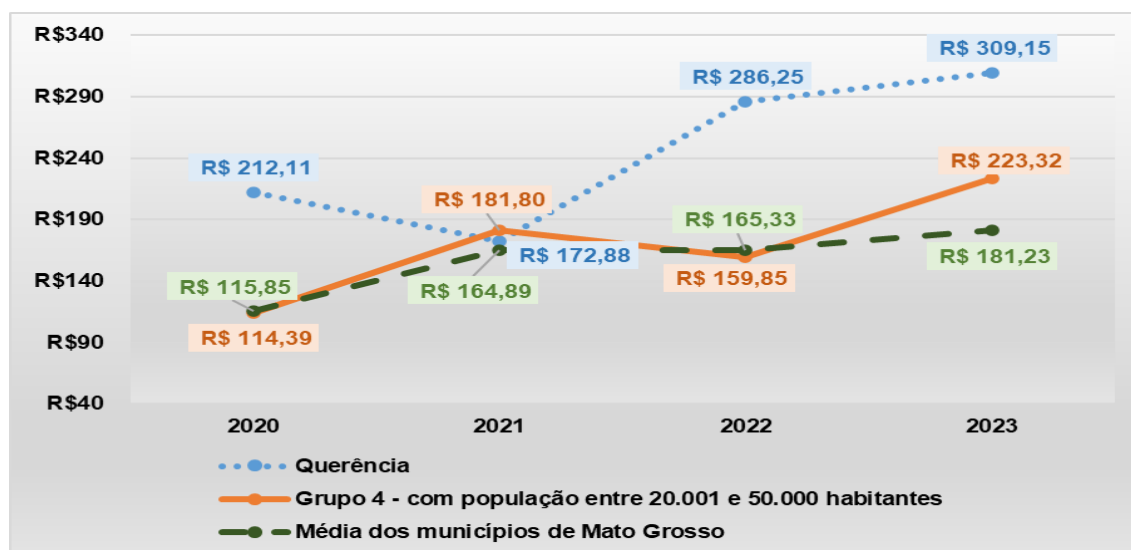
Gráfico 14 – IPTU per capita – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

31. Quanto ao **ITBI per capita**, no período de 2020 a 2023, verifica-se que o referido tributo apresentou crescimento, exceto em 2021, tendo ficado acima da média do Grupo 4, exceto em 2021, e acima da média estadual, de acordo com o Gráfico 15.

Gráfico 15 – ITBI per capita – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA



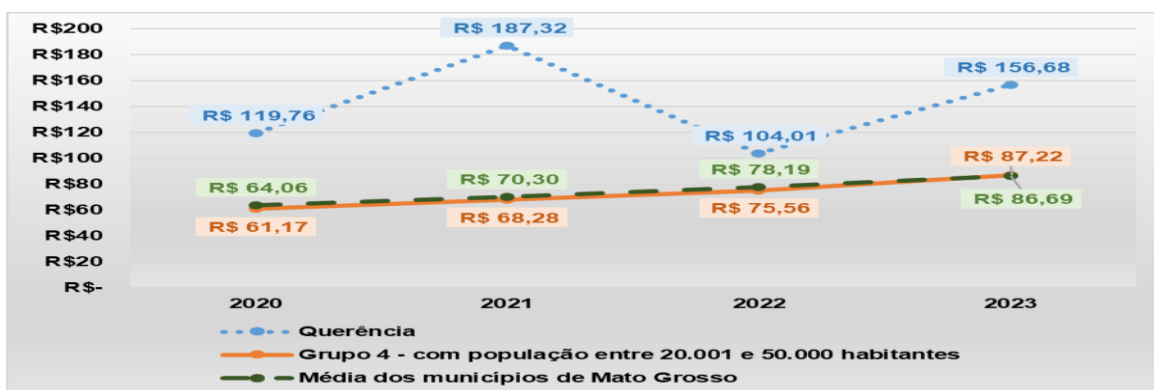
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





32. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2020 a 2023, apresentaram oscilação, porém ficou acima da média do Grupo 4 e da média estadual, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Taxas per capita – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

33. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN, IPTU e Taxas, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observado na Tabela 10.

Tabela 10 – Resultados de Gestão – Receitas 2020 a 2023 – Querência – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA

Exercício	2020	2021	2022	2023
Dependência das Transferências	73,29%	75,48%	71,06%	70,51%
Receita Corrente (excluída deduções)	146.285	168.060	202.639	236.076
Transferências Correntes	107.215	126.855	143.990	166.456
Outras Receitas Correntes	612	76	3.298	2.836
ISSQN - Liq. deduções	8.759	12.078	17.945	24.046
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	37,89%	48,58%	33,99%
IPTU - Liq. deduções	3.837	3.886	4.420	4.547
Evolução da arrecadação – IPTU	-	1,27%	13,75%	2,86%
ITBI - Liq. deduções	3.805	3.179	8.381	8.276
Evolução da arrecadação – ITBI	-	-16,45%	163,68%	-1,26%
Taxas - Liq. deduções	2.148	3.444	3.045	4.194
Evolução da arrecadação – Taxas	-	60,34%	-11,58%	37,72%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

34. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2023, com destaque para o ISSQN e as Taxas, cujas receitas cresceram





33,99% e 37,72%, respectivamente, como se apreende da Tabela 10.

2.1.1.6. Dívida Ativa

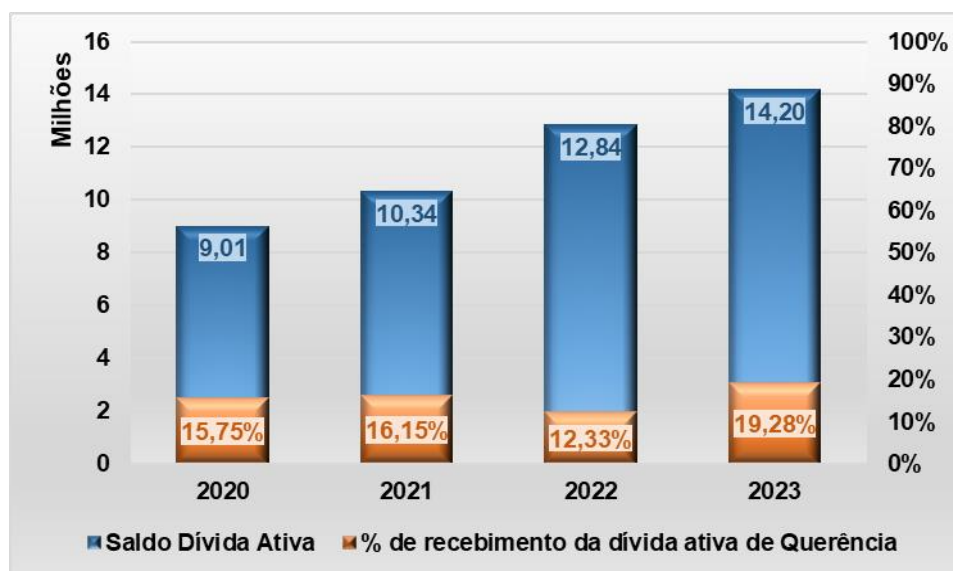
Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

35. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

36. No período de 2020 a 2023, o Município de Querência apresentou desempenho satisfatório na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 12,33% a 19,28%.

37. No exercício de 2023, o percentual alcançado foi de **19,28%**, sendo superior à média dos municípios do Grupo 4, **14,13%** e superior da média estadual, **12,97%**.

Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

38. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2020 a 2023, indica aumento do saldo, conforme se pode observar na Tabela 11:





Tabela 11 – Saldo da Dívida Ativa – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Saldo Dívida Ativa	9.007.639,78	10.335.917,98	12.838.947,85	14.195.521,92
Variação %	-	14,75%	24,22%	10,57%
% de recebimento da dívida ativa de Querência	15,75%	16,15%	12,33%	19,28%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes	8,97%	13,96%	12,37%	14,13%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	8,53%	13,48%	10,85%	12,97%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 28/06/2024

2.1.2. Despesas Orçamentárias

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

39. O montante do orçamento inicial de Querência foi de R\$ 203.660.950,00. A dotação atualizada atingiu o montante de R\$ 279.382.822,20, representando aumento de 37,18% em relação ao orçamento inicial. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2023, totalizaram R\$ 272.080.986,71, representando redução de 2,61% quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nas Tabelas 12 e 13:

Tabela 12 – Despesa Orçamentária por Função

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	8.200.000,00	8.180.000,00	6.546.894,07	2,41%	79,84%
04 - Administração	25.607.350,00	40.370.894,04	40.286.172,83	14,81%	157,32%
06 - Segurança Pública	900.000,00	342.799,00	342.798,40	0,13%	38,09%
08 - Assistência Social	7.750.000,00	6.428.917,19	6.424.263,59	2,36%	82,89%
09 - Previdência Social	2.310.000,00	2.774.070,00	2.773.636,36	1,02%	120,07%
10 - Saúde	47.085.000,00	60.918.822,50	60.733.856,01	22,32%	128,99%
11 - Trabalho	2.084.000,00	2.232.290,00	2.232.262,96	0,82%	107,11%
12 - Educação	44.861.280,00	53.744.490,45	53.677.739,26	19,73%	119,65%
13 - Cultura	4.474.000,00	6.201.943,88	6.199.091,91	2,28%	138,56%
15 - Urbanismo	17.530.000,00	15.386.012,00	15.374.690,28	5,65%	87,71%
16 - Habitação	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	5.192.000,00	3.577.599,77	3.566.852,78	1,31%	68,70%
18 - Gestão Ambiental	390.000,00	441.740,00	441.732,54	0,16%	113,26%
20 - Agricultura	2.080.800,00	2.678.537,30	2.677.648,30	0,98%	128,68%
25 - Energia	816.000,00	1.589.773,00	1.589.442,69	0,58%	194,78%
26 - Transporte	22.007.000,00	63.490.582,84	63.209.720,54	23,23%	287,23%
27 - Desporto e Lazer	2.667.520,00	4.154.272,23	4.153.308,53	1,53%	155,70%
28 - Encargos especiais	2.100.000,00	1.869.073,00	1.850.875,66	0,68%	88,14%
Reserva de Contingência e RPPS	7.586.000,00	5.001.005,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	4.739.050,00	7.707.934,00	7.696.439,33	-	162,40%
Total da Despesa	208.400.000,00	287.090.756,20	279.777.426,04	-	134,25%
Total (excluído as intraorçamentárias)	203.660.950,00	279.382.822,20	272.080.986,71	100,00%	133,60%





Fontes: [LOA Sistema Aplic \(anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias\)](#)

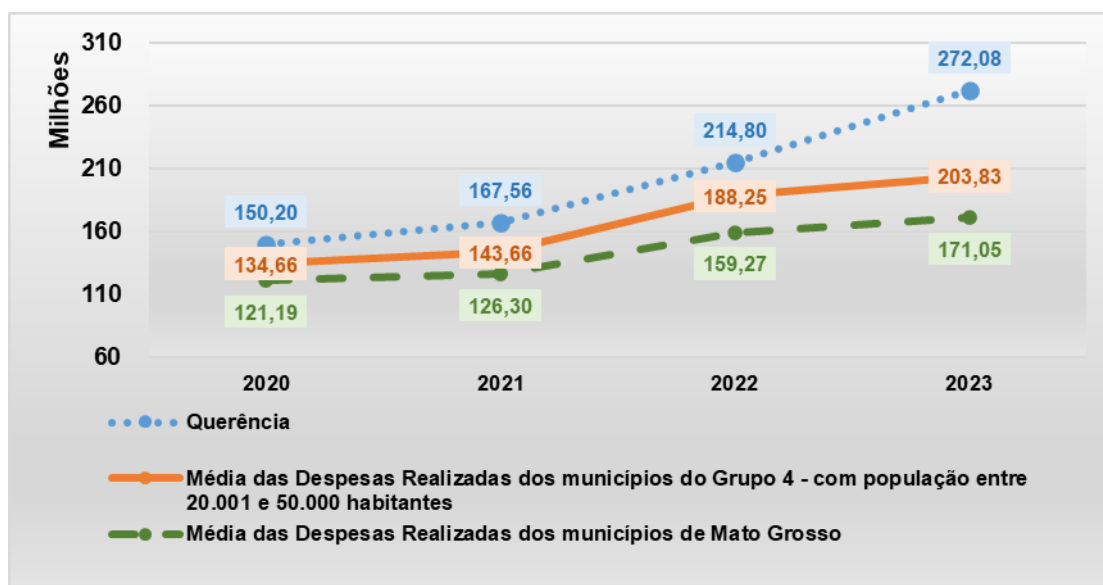
Tabela 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2023

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas correntes	167.626.450,00	198.967.926,12	197.495.968,40	117,82%
Pessoal e Encargos Sociais	80.362.550,00	100.301.403,50	100.241.317,72	124,74%
Juros e Encargos da Dívida	700.000,00	653.000,00	634.802,94	90,69%
Outras Despesas Correntes	86.563.900,00	98.013.522,62	96.619.847,74	111,62%
Despesas de Capital	28.448.500,00	75.413.891,08	74.585.018,31	262,18%
Investimentos	27.033.500,00	74.132.267,29	73.318.394,83	271,21%
Amortização da Dívida	1.415.000,00	1.281.623,79	1.266.623,48	89,51%
Despesas Intraorçamentárias	4.739.050,00	7.707.934,00	7.696.439,33	162,40%
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	7.586.000,00	5.001.005,00	0,00	0,00%
Total da Despesa	208.400.000,00	287.090.756,20	279.777.426,04	134,25%
Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)	203.660.950,00	279.382.822,20	272.080.986,71	133,60%

Fontes: [LOA Sistema Aplic \(anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias\)](#)

40. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Querência, no período de 2020 a 2023, indica crescimento. Ficando acima da média do Grupo 4, e acima da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024](#)

41. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2020 a 2023, revela crescimento, como se observa na Tabela 14:



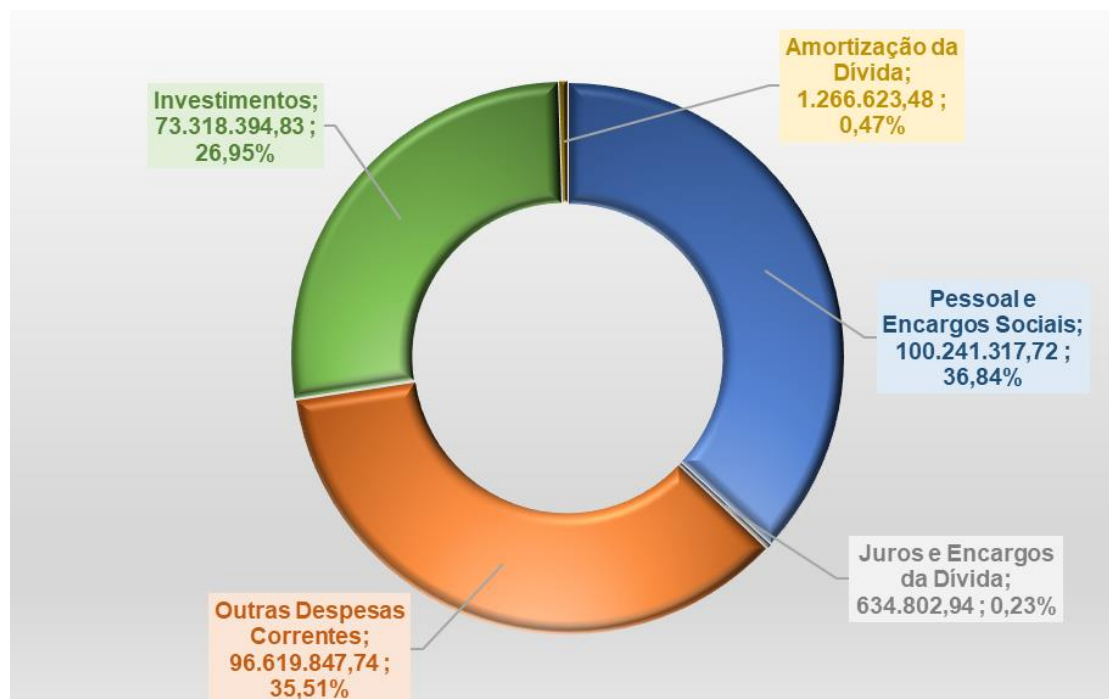


Tabela 14 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

Grupos de Despesas	2020	2021	2022	2023
Despesas Correntes	118.702.295,29	146.523.901,37	183.411.266,32	197.495.968,40
Pessoal e Encargos Sociais	67.847.374,30	68.980.297,86	87.614.627,78	100.241.317,72
Juros e Encargos da Dívida	123.261,67	338.892,18	689.305,27	634.802,94
Outras Despesas Correntes	50.731.659,32	77.204.711,33	95.107.333,26	96.619.847,74
Despesas de Capital	31.502.029,70	21.037.433,01	31.388.060,00	74.585.018,31
Investimentos	31.338.909,88	18.985.350,22	30.122.617,21	73.318.394,83
Inversão Financeira	0,00	1.018.194,16	0,00	0,00
Amortização da Dívida	163.119,81	1.033.888,63	1.265.442,79	1.266.623,48
Despesa Intraorçamentária	4.418.208,61	4.090.047,59	5.035.409,44	7.696.439,33
Total da Despesa	154.622.533,59	171.651.381,97	219.834.735,76	279.777.426,04
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	150.204.324,99	167.561.334,38	214.799.326,32	272.080.986,71
Variação - %	-	11,56%	28,19%	26,67%
% de variação médio da Despesa		22,14%		

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2023



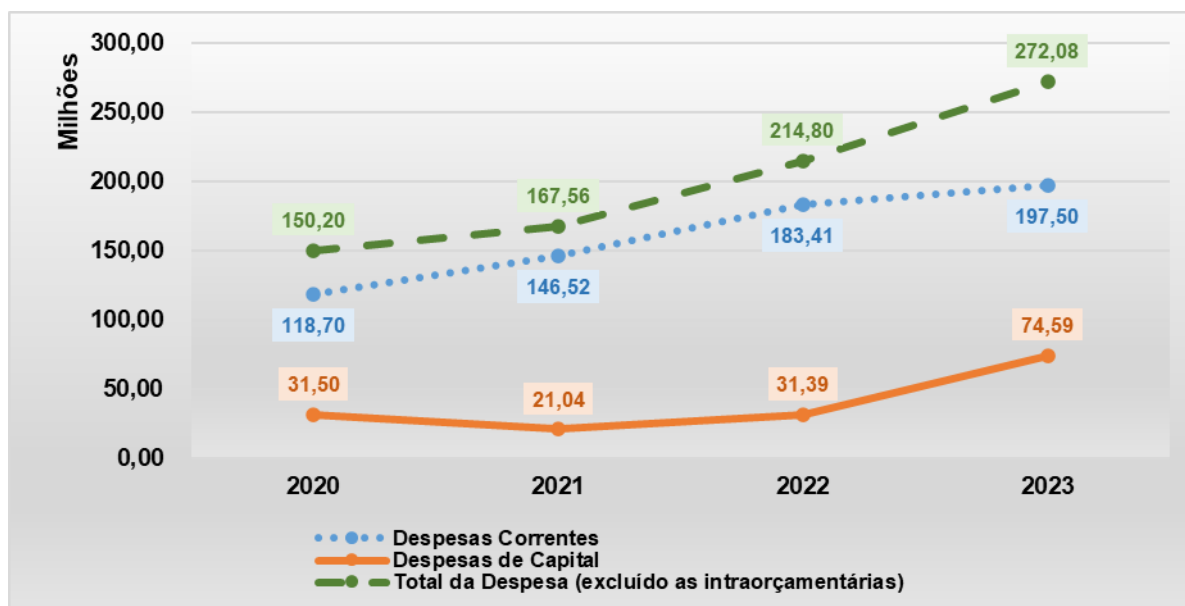
Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 28/06/2024

42. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2023. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 36,84%, está concentrada em Pessoal e Encargos Sociais.





Gráfico 20 – Histórico das Despesas – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

2.1.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

43. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2020 a 2023 pode ser assim demonstrada:

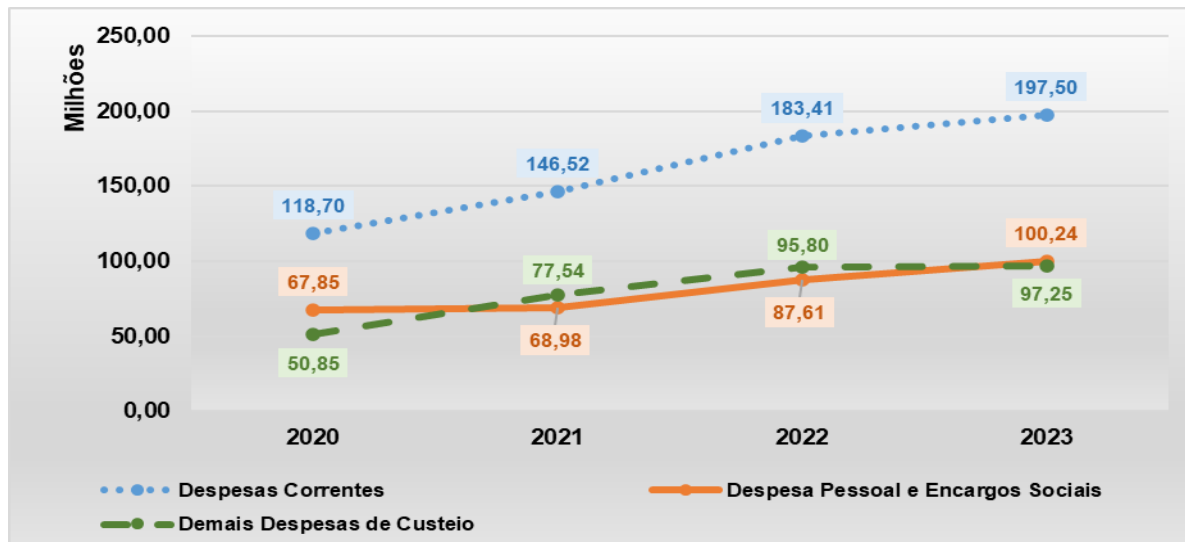
- **Despesas Correntes**, crescimento de **66,38%**.
- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de **47,75%**.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de **91,24%**.

44. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:





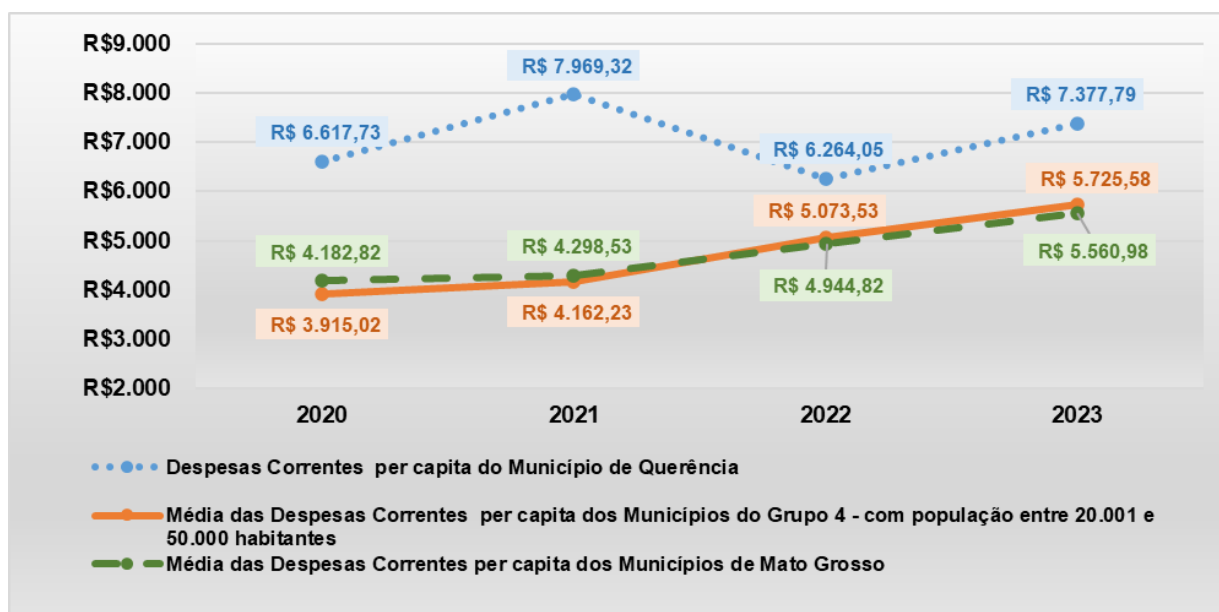
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

45. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Querência, no ano de 2023, gastou R\$ 7.377,79/habitante, tendo gasto mais, por habitante, do que os municípios do Grupo 4, cuja média foi de R\$ 5.725,58, como também ficou acima da média estadual, que teve o valor de R\$ 5.560,98 gastos, por morador.

Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA



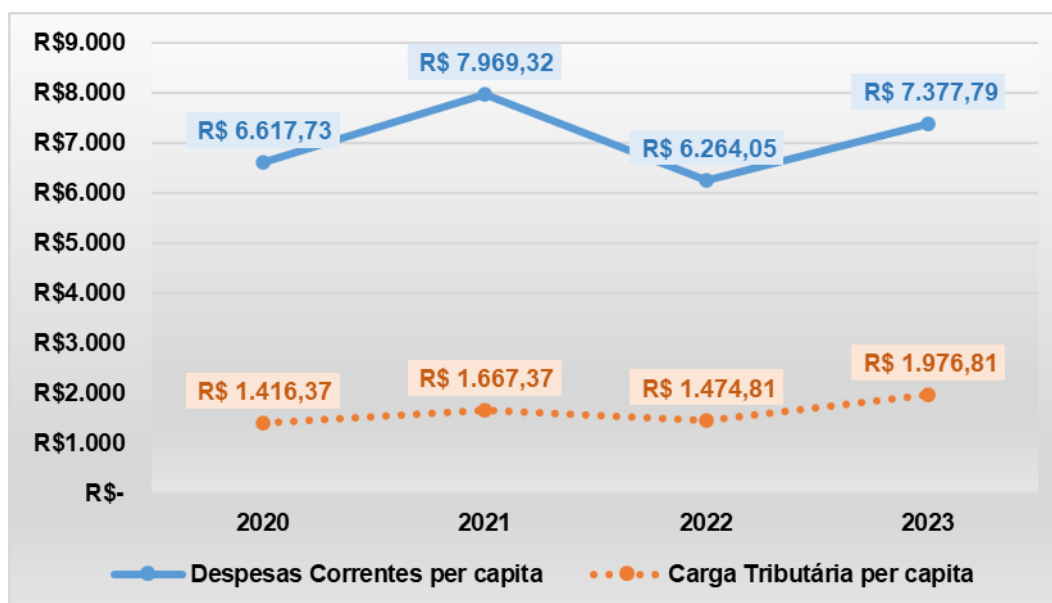
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





46. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 11,49%, no período de 2020 a 2023, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 39,57%, o que indica melhora discreta no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:

Gráfico 23 – Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

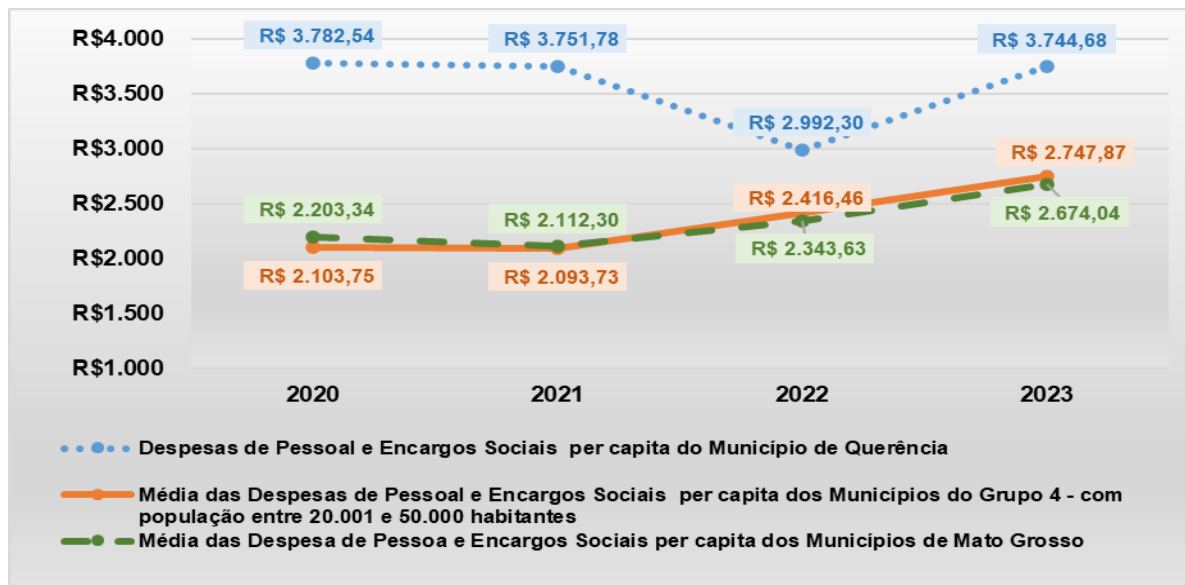
47. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

48. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* diminuiu cerca de 1%, no período de 2020 a 2023. No mesmo período, aumento da média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 4 foi de 30,62% e da média geral mato-grossense, de 21,36%.





Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

49. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2020 e 2023, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados na Tabela 15:

Tabela 15 – Despesas 2020 a 2023 – Querência – Atualizada pelo IPCA

Exercício	2020	2021	2022	2023
% das Despesas com Pessoal	50,78%	42,48%	43,97%	45,50%
Despesas Correntes	R\$ 118.702.295,29	R\$ 146.523.901,37	R\$ 183.411.266,32	R\$ 197.495.968,40
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 67.847.374,30	R\$ 68.980.297,86	R\$ 87.614.627,78	R\$ 100.241.317,72
Demais Despesas Correntes	R\$ 50.854.920,99	R\$ 77.543.603,51	R\$ 95.796.638,54	R\$ 97.254.650,68
População (IBGE)	17.937	18.386	29.280	26.769
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 3.782,54	R\$ 3.751,78	R\$ 2.992,30	R\$ 3.744,68

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

50. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2020 a 2023, revela crescimento no percentual investido, nos dois últimos exercícios, conforme se observa na Tabela 16.



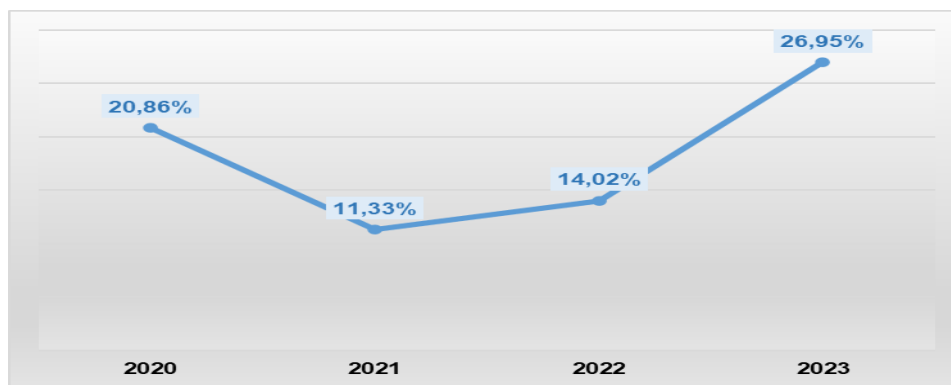


Tabela 16 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

	2020	2021	2022	2023
Investimento – R\$	31.338.909,88	18.985.350,22	30.122.617,21	73.318.394,83
Despesa Total – R\$ (Excluída Intraorçamentária)	150.204.324,99	167.561.334,38	214.799.326,32	272.080.986,71
% de Investimento/Despesa	20,86%	11,33%	14,02%	26,95%
Despesa com investimento per capita - R\$	1.747,17	1.032,60	1.028,78	2.738,93
% variação Investimento per capita	-	-40,90%	-0,37%	166,23%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes	651,13	658,13	938,10	946,24
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	617,67	634,43	923,42	947,73

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

51. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2023, totalizaram R\$ 71.219.854,29 com a distribuição por função demonstrada na Tabela 17:

Tabela 17 – Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
26 - Transporte	36.998.228,24	51,95%
04 - Administração	15.238.390,22	21,40%
12 - Educação	9.635.634,05	13,53%
10 - Saúde	3.937.527,95	5,53%
13 - Cultura	1.511.193,32	2,12%
27 - Desporto e Lazer	906.686,79	1,27%
01 - Legislativa	829.081,00	1,16%
15 - Urbanismo	719.923,89	1,01%
08 - Assistência Social	617.833,25	0,87%
20 - Agricultura	533.249,95	0,75%
17 - Saneamento	292.105,63	0,41%
Total	71.219.854,29	100,00%

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





52. Analisando as fontes de recursos utilizadas para custear as despesas liquidadas com investimento no exercício de 2023, constata-se que, do total investido, 53,51% são da fonte 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, conforme apresentado na Tabela 18:

Tabela 18 – Despesas Liquidadas com Investimento por Fonte de Recursos

Código - Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	38.110.657,08	53,51%
500	Recursos não Vinculados de Impostos	13.110.320,71	18,41%
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.843.703,83	18,03%
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.006.748,60	5,63%
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.471.645,23	2,07%
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.162.066,60	1,63%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	213.450,00	0,30%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	180.235,65	0,25%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.152,59	0,13%
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.550,00	0,02%
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.735,00	0,01%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.589,00	0,01%
Total	Total	71.219.854,29	100,00%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

3. Resultados da Execução Orçamentária

53. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **40,77%** na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **2,61%**, conforme demonstra a Tabela 19:

Tabela 19 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	204.462.500,00	Despesa Autorizada	279.382.822,20
Receita Arrecadada	287.826.993,27	Despesa Realizada	272.080.986,71
Excesso na Arrecadação	83.364.493,27	Economia Orçamentária	7.301.835,49
% da prevista	40,77%	% da autorizada	2,61%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





54. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Querência, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **6,74%** da receita corrente líquida, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 20:

Tabela 20 – Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas	287.826.993,27
Receita Intraorçamentária	7.083.250,01
(-) Receita RPPS	11.416.781,92
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	283.493.461,36
Despesas Realizadas	272.080.986,71
Despesa Intraorçamentária	7.696.439,33
(-) Despesa RPPS	3.322.767,10
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	276.454.658,94
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (c)	8.583.961,96
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit): d=(a - b + c)	15.622.764,38
%Resultado Orçamentário/ RCL	6,74%
%Resultado Orçamentário/ Receita Arrecadada	5,43%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 28/06/2024

55. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2020 e 2023, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, exceto em 2020, conforme demonstrado na Tabela 21:

Tabela 21 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA

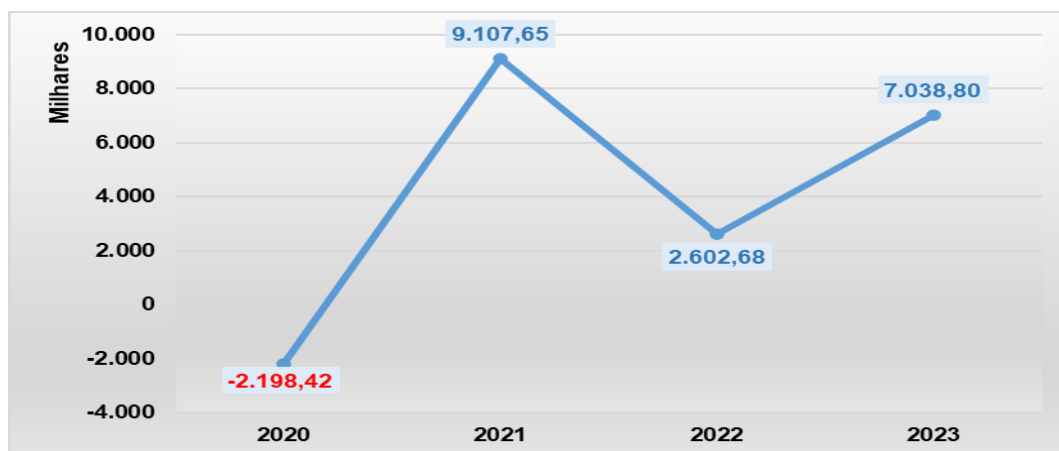
Descrição	2020	2021	2022	2023
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	165.473.154,63	189.032.855,36	229.060.466,26	294.910.243,28
(b) Receita RPPS (-)	14.735.083,43	10.082.058,22	9.065.356,93	11.416.781,92
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	150.738.071,20	178.950.797,13	219.995.109,33	283.493.461,36
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	154.622.533,59	171.651.381,97	219.834.735,76	279.777.426,04
(e) Despesa RPPS (-)	1.686.043,09	1.808.235,45	2.442.310,14	3.322.767,10
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	152.936.490,51	169.843.146,52	217.392.425,62	276.454.658,94
(g= c-f) Resultado Orçamentário	-2.198.419,31	9.107.650,61	2.602.683,71	7.038.802,42

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 28/06/2024





Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024](#)

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial)

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

56. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2023, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **480,74%** sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 4,81** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **1878,46%**, em relação às obrigações, conforme demonstra a Tabela 22:

Tabela 22 – Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	102.181.672,09	76.064.343,76	26.117.328,33
Passivo Financeiro - R\$	5.439.651,34	6.952,70	5.432.698,64
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	96.742.020,75	76.057.391,06	20.684.629,69
Quociente da Situação Financeira	18,78	10.940,26	4,81
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	1878,46%	1094025,97%	480,74%
% Resultado Financeiro / RCL	41,75%	0,00%	8,93%

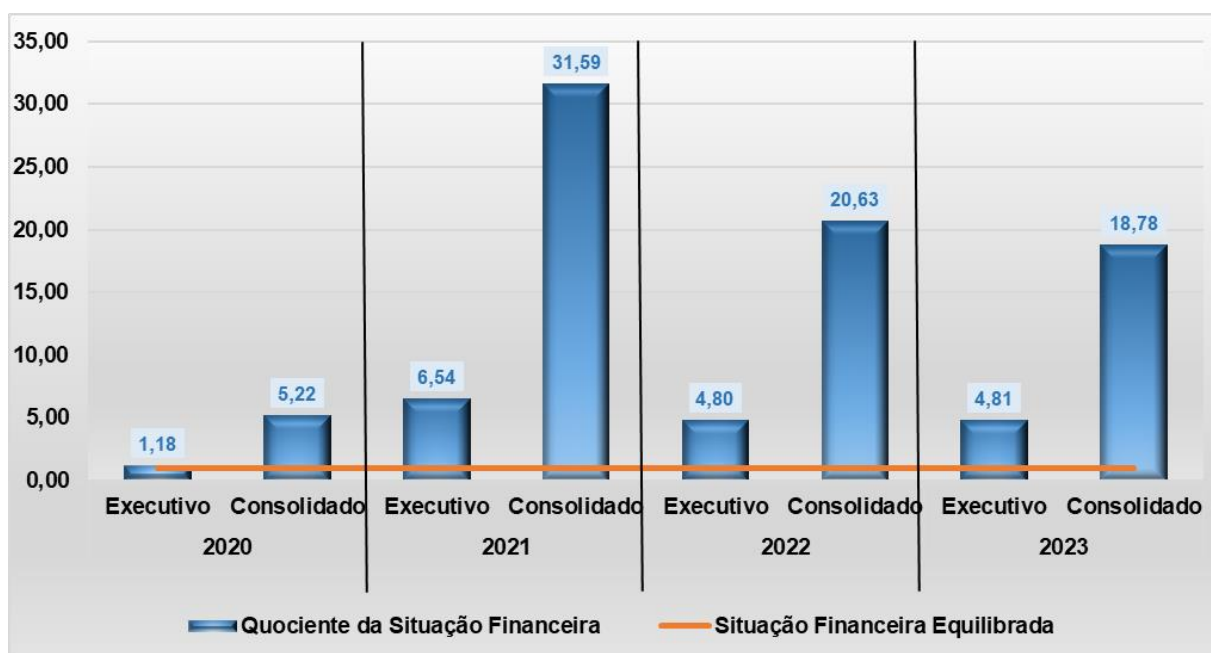




Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

57. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2020 a 2023, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27:

Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2020 a 2023



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

5. Dívida Pública

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e fluante ou não consolidada.

58. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2023, totalizava R\$ 10.077.780,20, constituindo-se de dívidas fluante e fundada, como está demonstrado na Tabela 23:

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





Tabela 23 – Dívida Pública

Títulos	Saldo Final 2022	Movimentação no Exercício				Saldo final 2023
		Inscrição/Atualização	RP não Processado Liquidados e não Pagos	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	3.706.730,47	22.142.196,06	0,00	20.311.611,39	97.663,80	5.439.651,34
Restos a Pagar – Não Processado	2.078.428,89	2.301.192,66	0,00	1.895.131,17	89.152,86	2.395.337,52
Restos a Pagar – Processado	1.209.610,23	2.234.787,67	0,00	1.201.099,29	8.510,94	2.234.787,67
Depósitos e consignações	418.691,35	17.606.215,73	0,00	17.215.380,93	0,00	809.526,15
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	6.113.587,95	425.967,33	0,00	1.901.426,42	0,00	4.638.128,86
Banco do Brasil	4.643.979,27	0,00	0,00	918.370,74	0,00	3.725.608,53
Precatórios	0,00	112.682,25	0,00	50.550,76	0,00	62.131,49
INSS	1.309.184,07	301.009,45	0,00	819.016,21	0,00	791.177,31
Outras Obrigações a Longo Prazo	160.424,61	12.275,63	0,00	113.488,71	0,00	59.211,53
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	9.820.318,42	22.568.163,39	0,00	22.213.037,81	97.663,80	10.077.780,20

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 28/06/2024

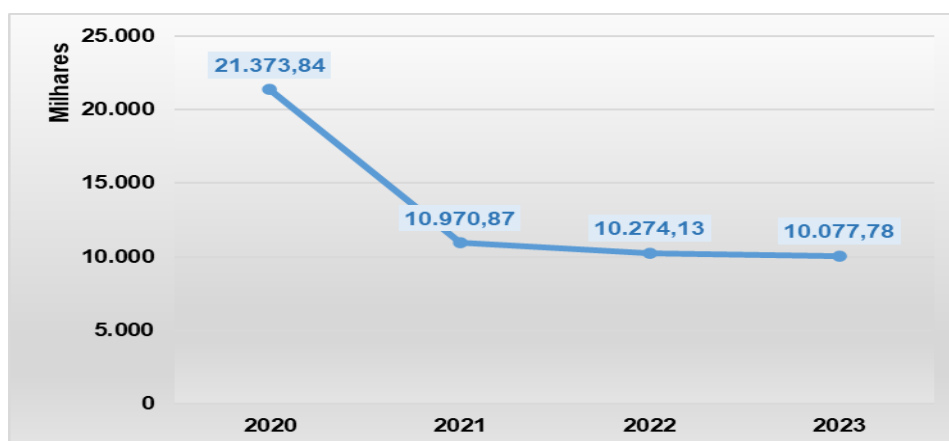
59. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2020 a 2023, demonstra redução, conforme se observa na Tabela 24:

Tabela 24 – Saldo da Dívida Pública – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Saldo da Dívida Pública	21.373.840,53	10.970.865,48	10.274.126,29	10.077.780,20
Variação %	-	-48,67%	-6,35%	-1,91%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

5.1. Dívida Fundada *per capita*

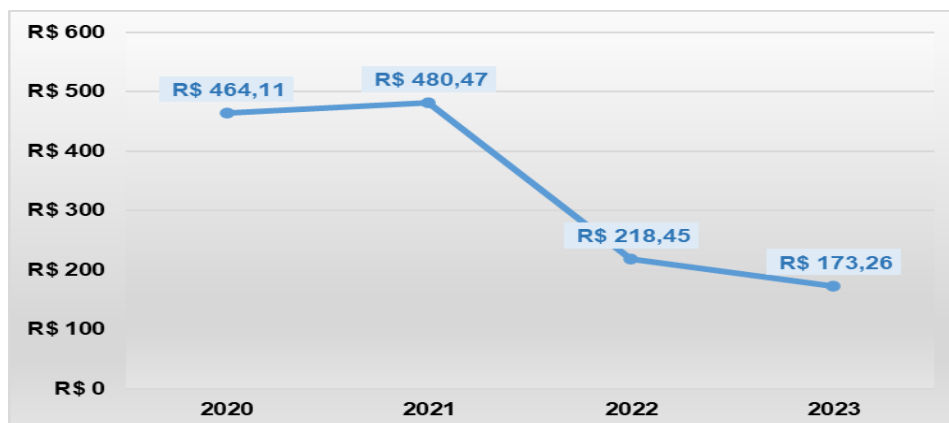
60. No período de 2020 a 2023, a Dívida Fundada *per capita* de Querência apresentou redução nos dois últimos anos, atingindo o maior montante no exercício de 2021, tendo





apresentado decréscimo na ordem de 62,67%, nesse período.

Gráfico 29 – Índice de Dívida Fundada *per capita* em Reais – Município – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

61. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se redução no período de 2020 a 2023. Esse índice apresentou o menor percentual no exercício de 2023, de 1,96%, e o maior em 2020, 5,69%.

Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 28/06/2024

6. Limites Constitucionais e legais

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

62. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2023, o montante de **R\$ 51.742.804,91** na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **29%** do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.





63. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nas Tabelas 25 e 26:

Tabela 25 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	46.052.905,25
IRRF	9.184.998,24
IPTU	4.546.548,38
ITBI	8.275.585,41
ISSQN	24.045.773,22
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	1.634.636,95
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	281.459,99
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	500.193,42
Transferências Correntes	129.949.678,08
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.548.990,01
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e, f	2.280.438,42
Cota Parte ICMS	88.017.122,75
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	353.820,10
Cota-Parte ITR	5.049.066,96
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	6.304.322,38
Compensações Financeiras Prov. de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 5º, V, EC 123/2022 e LC 194/2022)	3.395.917,46
Base de Cálculo	178.418.873,69
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	44.604.718,42
TOTAL APLICADO EM 2023 (R\$)	51.742.804,91
TOTAL APLICADO EM 2023 (%)	29,00%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Tabela 26 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de 500.1001, 502.1001 e 718.1001 Função: 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 Função: 28 Subfunção: 843 e 844	26.385.311,16
(+) Valor retido referente ao FUNDEB.	25.437.365,66
(-) Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica)	-76.491,94
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500, 502 e 718 Função 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71	-3.379,97
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	51.742.804,91
Total da Receita Base	178.418.873,69
Percentual sobre a Receita Base (k)	29,00%
Situação (L)	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





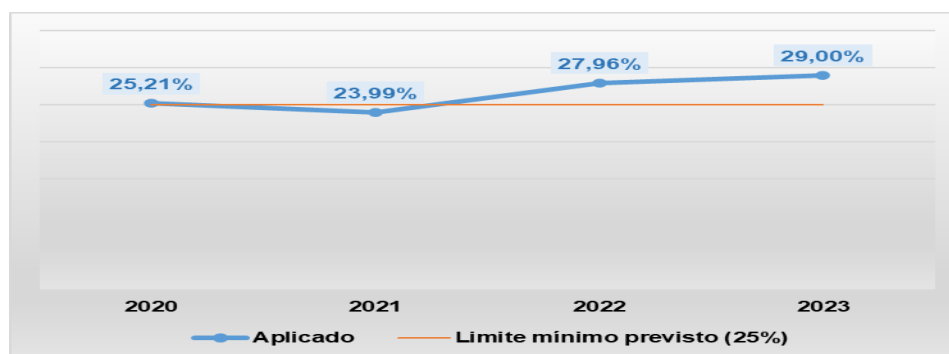
64. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2020 a 2023, indica que a Administração Municipal de Querência vem cumprindo a exigência constitucional, exceto 2021, como se pode observar na Tabela 27:

Tabela 27 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2020 a 2023

Ano	2020	2021	2022	2023
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	25,21%	23,99%	27,96%	29,00%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

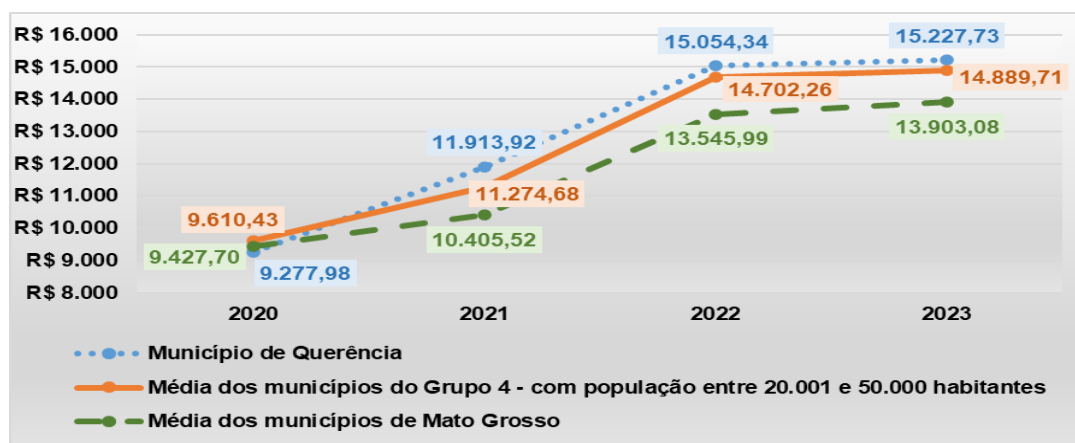
Gráfico 31 – % Aplicado na Educação



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

65. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Querência, nos anos de 2020 a 2023. No período, o município manteve-se acima das médias dos municípios do Grupo 4, e da dos municípios de Mato Grosso, exceto em 2020, em comparação a ambas às médias.

Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





66. Quanto à origem de financiamento das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino durante o exercício de 2023, verifica-se que, do total, 48,43% foram custeadas com recursos da fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme demonstrado na Tabela 28:

Tabela 28 – Despesas Realizadas com Educação por Fonte de Recursos

Código - Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas com Educação (função 12)	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
500	Recursos não Vinculados de Impostos	27.825.615,28	48,43%
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	22.349.910,77	38,90%
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.979.773,93	6,93%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.695.820,05	2,95%
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.099.259,99	1,91%
759	Recursos Vinculados a Fundos	500.428,43	0,87%
	Total	57.450.808,45	100,00%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

67. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 25.437.365,66**. A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 22.894.634,26**, nos termos da Lei n.º 11.494/2007.

Tabela 29 – Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	22.894.634,26
Retenção - FUNDEB	25.437.365,66
Diferença	-2.542.731,40

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação

68. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **97,15%** foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.





Tabela 30 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A) Valor da receita do FUNDEB	22.894.634,26
B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	104.068,75
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	22.343.294,07
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	97,15%
Percentual aplicado (acima ou abaixo) do limite	27,15%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

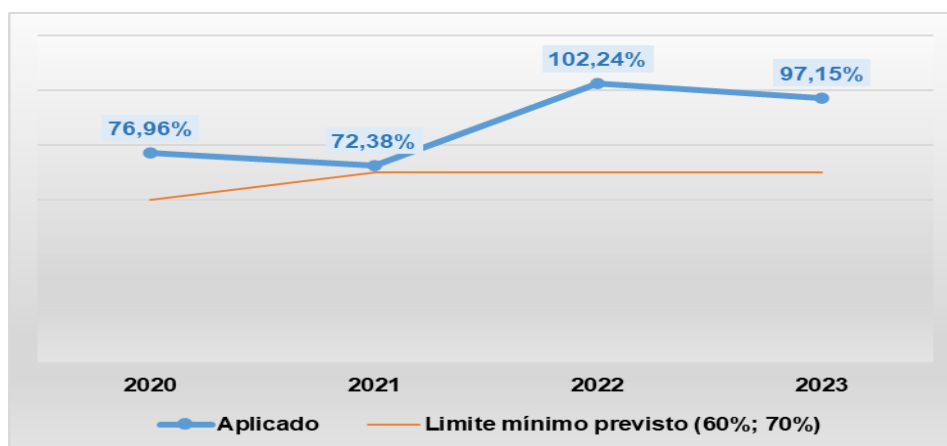
69. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2020 a 2023, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, está ilustrado na Tabela 31:

Tabela 31 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2020 a 2023

Ano	2020	2021	2022	2023
Valor mínimo fixado	60,00%		70,00%	
Aplicado	76,96%	72,38%	102,24%	97,15%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.2. Saúde

70. Querência aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2023, o montante de R\$ 46.582.866,60, correspondentes a 26,44% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso





I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

Tabela 32 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	46.052.905,25
IRRF	9.184.998,24
IPTU	4.546.548,38
ITBI	8.275.585,41
ISSQN	24.045.773,22
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	1.634.636,95
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	281.459,99
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	500.193,42
Transferências Correntes	127.669.239,66
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.548.990,01
Cota Parte ICMS	88.017.122,75
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	353.820,10
Cota-Parte ITR	5.049.066,96
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	6.304.322,38
Compensações Financeiras Prov. de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 5º, V, EC 123/2022 e LC 194/2022)	3.395.917,46
Base de Cálculo	176.138.435,27
Valor Mínimo (15%)	26.420.765,29
TOTAL APLICADO EM 2023 (R\$)	46.582.866,60
TOTAL APLICADO EM 2023 (%)	26,44%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2022/2023	26.769
Despesa com Saúde (por habitante)	1740,18

Fontes: IBGE e Site TCE MT/(Contas Anuais)

Tabela 33 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$

DESPESAS	Valor
(+) Despesas empenhada na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000	46.909.266,60
(-) Despesas empenhadas na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício	-326.400,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	46.582.866,60
Percentual Aplicado	26,44%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

71. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2020 a 2023,





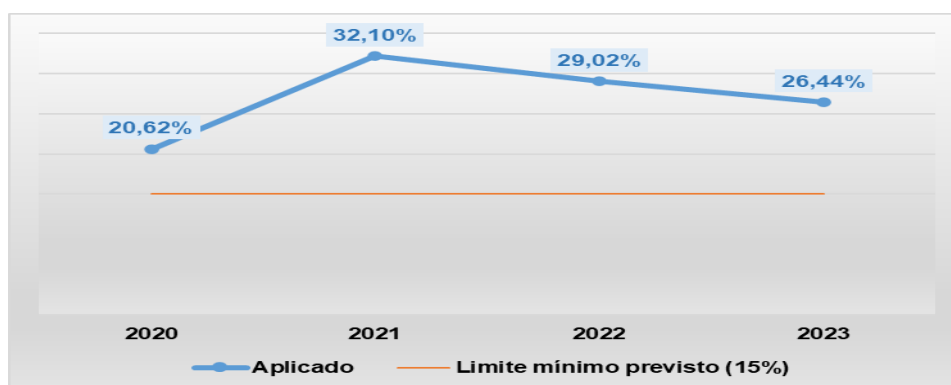
atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado na Tabela 34:

Tabela 34 – Gastos com Saúde (%) – 2020 a 2023

Ano	2020	2021	2022	2023
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	20,62%	32,10%	29,02%	26,44%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024](#)

Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024](#)

72. Com relação à fonte de financiamento dos gastos com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2023, verifica-se que do total das despesas com saúde do município, 75,42% foram custeadas com recursos da fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme demonstrado na Tabela 35:

Tabela 35 – Despesas Realizadas com Saúde por Fonte de Recursos

Código - Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas com Saúde (função 10)	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
500	Recursos não Vinculados de Impostos	47.237.388,60	75,42%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.684.367,41	12,27%
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.953.241,58	7,91%
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.471.645,23	2,35%
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	917.301,00	1,46%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	180.235,65	0,29%
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	173.341,31	0,28%
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.430,50	0,02%
	Total	62.629.951,28	100,00%

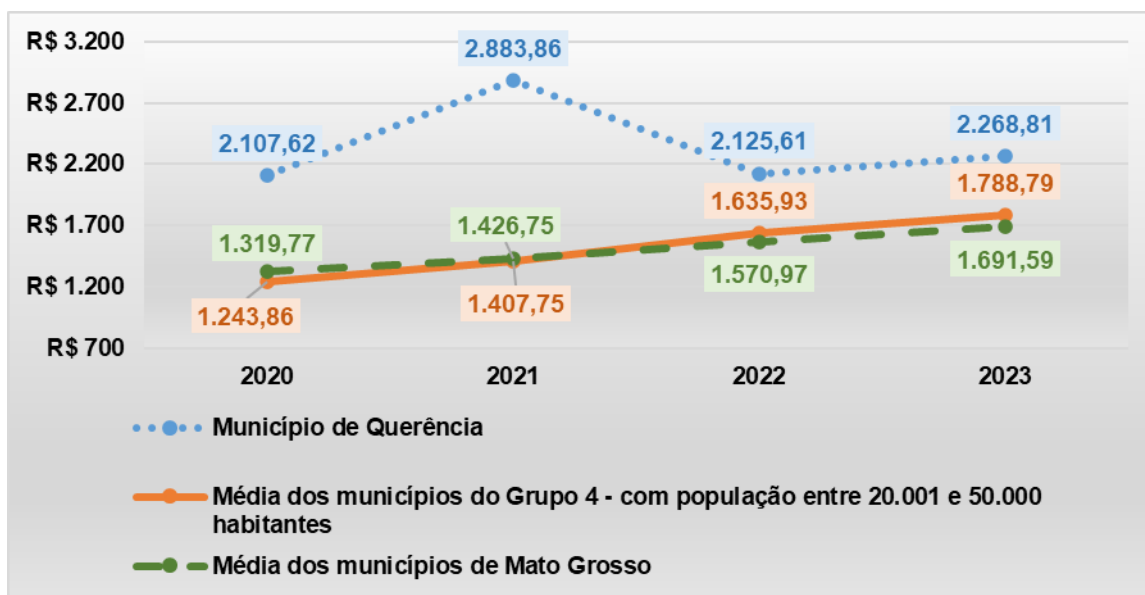
Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024](#)





73. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Querência, no período de 2020 a 2023, indica oscilação. No entanto, ficou acima da média do Grupo 4, e acima da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 35:

Gráfico 35 – Despesa com Saúde *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.3. Gasto com Pessoal

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

74. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 105.451.154,91**, correspondentes a **45,5%** do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 54%, fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF conforme Tabela 36:



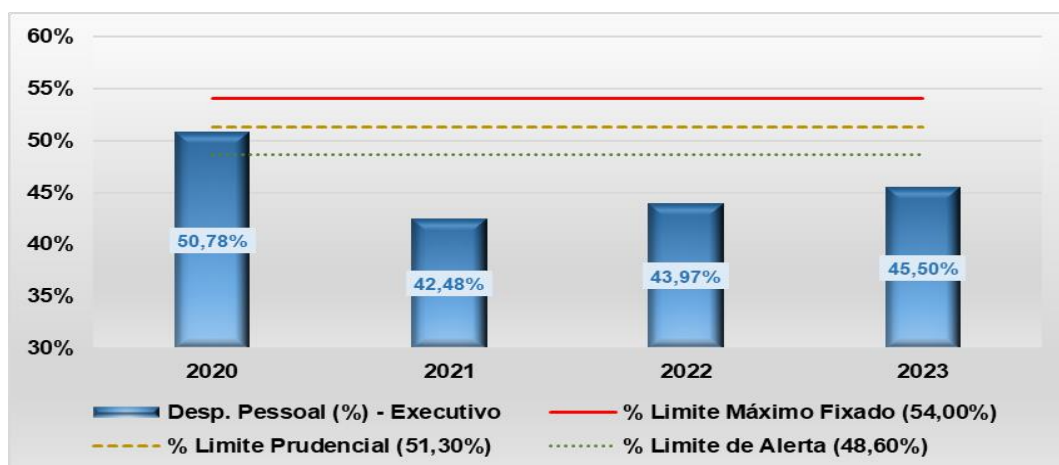


Tabela 36 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL

	Balanco
RECEITAS CORRENTES	236.076.001,32
Impostos, Taxas e Contribuições	53.565.965,79
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.184.998,24
IPTU	6.324.765,06
ITBI	8.279.222,37
ISSQN	25.275.332,79
Taxas	4.462.141,19
Contribuição de Melhoria	39.506,14
Receita de Contribuições	5.564.248,29
Receita Patrimonial	2.752.497,13
Receita de Serviços	5.551.536,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.893.621,77
Transferências da União	45.375.176,84
Transferências do Estado	123.470.739,22
Transferências de Instituições Privadas	153.071,45
Transferência FUNDEB	22.894.634,26
Outras Receitas Correntes	2.838.586,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.323.235,92
Demais Receitas Correntes	515.350,98
Deduções	-26.090.454,59
FUNDEB	-25.437.365,66
Outras Deduções	-653.088,93
DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	-4.333.231,91
BASE DE CÁLCULO - RCL	231.742.769,41
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	125.141.095,48
Total Gasto com Pessoal em 2023	105.451.154,91
Percentual gasto com Pessoal em 2023	45,50%
Habitantes no município	26.769
Receita Corrente Líquida por Habitante	8.657,13

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

75. O município aplicou o total de **47%** da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 108.922.904,73. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60%, fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nas Tabelas 37 e 38:

Tabela 37 – Despesa com Pessoal – Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	111.828.112,89
1.1 – Pessoal Ativo	109.054.476,53
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	2.773.636,36
2- Despesas não Computadas (B)	2.905.208,16
2.1 – Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	131.571,80
2.4 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.773.636,36
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	108.922.904,73

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024](#)

Tabela 38 – Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	231.742.769,41	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	139.045.661,65	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	108.922.904,73	47,00%
Executivo (Limite máximo: 54%)	105.451.154,91	45,50%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	3.471.749,82	1,49%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024](#)

76. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2020 a 2023, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa na Tabela 39:

Tabela 39 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2020 a 2023

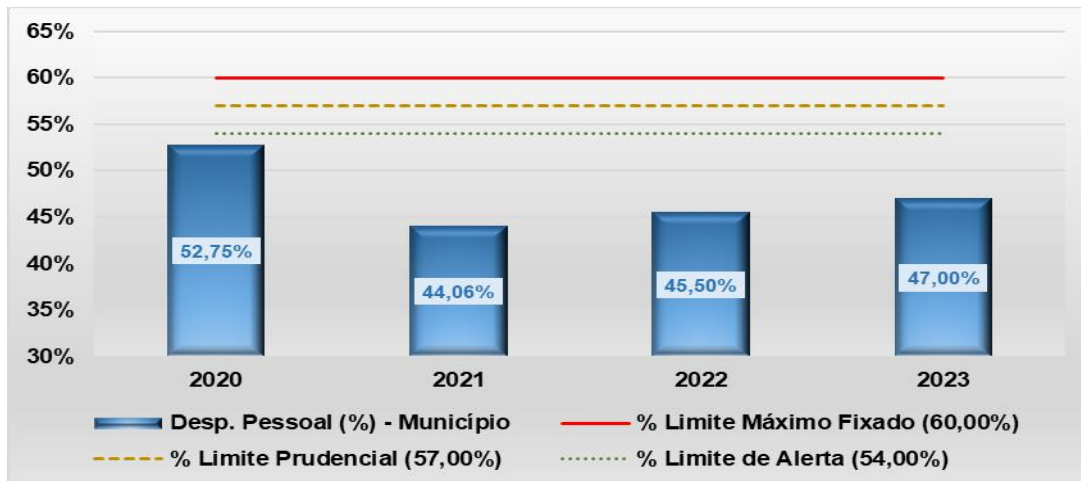
Ano	2020	2021	2022	2023
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	50,78%	42,48%	43,97%	45,50%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	52,75%	44,06%	45,50%	47,00%





Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

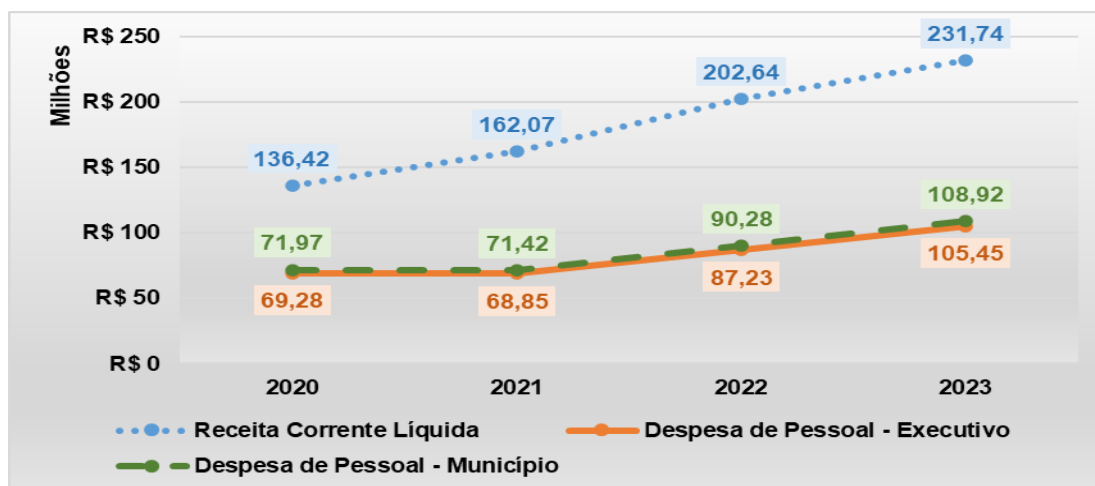
Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

77. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2020 a 2023, está demonstrada no Gráfico 38.

Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.4. Repasse ao Poder Legislativo

78. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 8.400.000,00**, equivalente a **5,61%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%**.





Tabela 40 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88

Repasse (R\$)	Receita Base (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
8.400.000,00	149.691.592,58	5,61%	7,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

79. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2020 a 2023, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa na Tabela 41:

Tabela 41 – Repasse para o Legislativo (%) – 2020 a 2023

	2020	2021	2022	2023
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	5,09%	5,24%	6,04%	5,61%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

6.5. Limite da Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente – Art. 167-A/ CF 88

80. O Limite da Relação entre Despesa Corrente e Receita Corrente tem como base o preceito do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, onde foi estabelecido que, no período de 12 meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes não pode superar 95% no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Se essa relação superar o teto de 95%, os Poderes Executivo e Legislativo podem adotar mecanismos de ajuste fiscal que busquem equilibrar o resultado primário.

81. De maneira sintética, o equilíbrio fiscal é fundamental para garantir a estabilidade financeira e o cumprimento das obrigações do poder público, pois se refere à capacidade do município em alcançar receitas suficientes para arcar com todas as suas despesas correntes, sem a necessidade de recorrer a empréstimos ou outras fontes de financiamento externas.

82. Para isso, é necessário um planejamento financeiro adequado, uma gestão tributária eficiente, medidas de contenção de gastos e priorização dos investimentos em áreas essenciais.

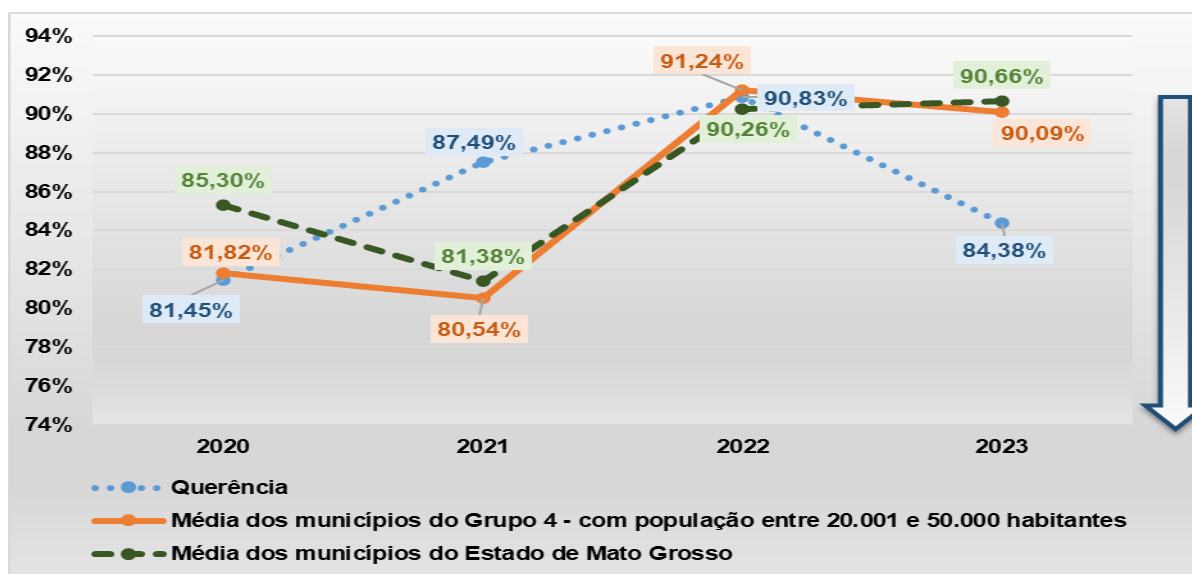
83. O Gráfico 39 demonstra o histórico da apuração do limite estabelecido no artigo





167-A da Constituição Federal de 1988, o município de Querência obteve resultado de 84,38%, melhor que a média dos municípios do Grupo 4, 90,09%; o resultado também ficou melhor que média dos municípios de mato-grossenses que é de 90,66%

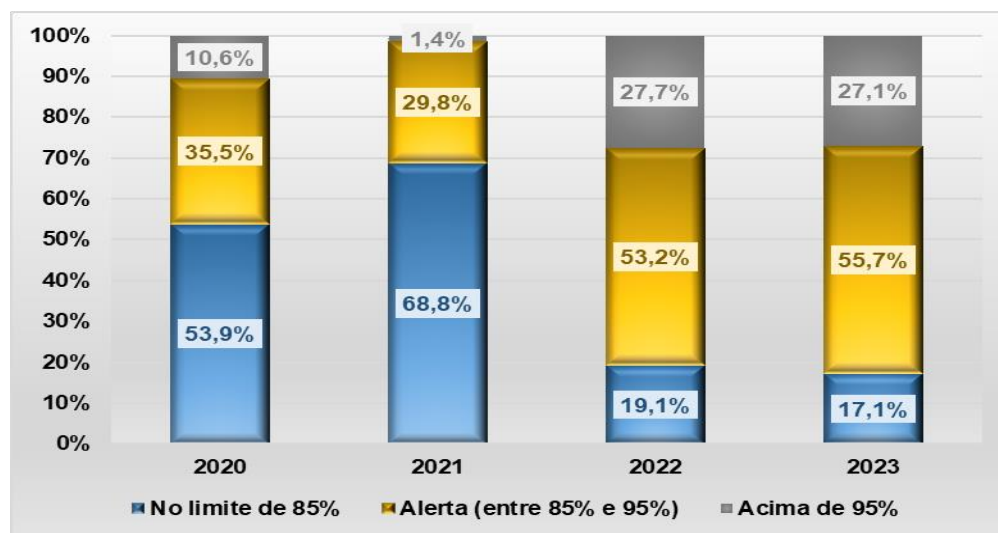
Gráfico 39 – Limite art. 167-A – CF88 – 2020/2023



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

84. O Gráfico 40, demonstra a situação dos municípios do estado de Mato Grosso, no período de 2020 a 2023, em que o melhor resultado foi em 2021, 68,8%, ficaram dentro do limite de 85% e o pior em 2023, 17,1%.

Gráfico 40 – Histórico da proporção de municípios de acordo com o Limite Art. 167-A CF88



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





6.6. Síntese da Observância dos Principais Limites

85. A Tabela 42 sintetiza os percentuais alcançados:

Tabela 42 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	29,00%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal	26,44%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	47,00%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	45,50%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base	5,61%
Remuneração do Magistério	Lei 14.276/2021: art.26, §2º.	Mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB	97,15%
Relação Despesa Corrente/ Receita Corrente	CF: Art. 167-A	Máximo de 95%	84,38%

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

86. O *caput* do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

87. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o





dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

88. Desta forma, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2023, bem como, a inexistência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.2. Índice de Situação Previdenciária

89. O Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS é apurado e divulgado anualmente pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP, tendo como base as informações encaminhadas pelos entes federativos ao CADPREV e ao SICONFI, até 31 de julho subsequente ao ano sob análise.

90. O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que apresenta a fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação das classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

Tabela 43 – Índice de Situação Previdenciária

Ano	Município	Grupo	Subgrupo	Índice de regularidade	Índice envio de informações	Índice de gestão	Classificação em gestão e transparência	Índice de suficiência financeira	Índice acumulação de recursos	Classificação em finanças e liquidez	Índice de cobertura previdenciária	Classificação em atuária	Indicador de situação previdenciária	Perfil atuarial
2020	Querência	pequeno porte	menor maturidade	A	A	C	B	C	C	C	A	A	C	II
2021		pequeno porte	menor maturidade	B	B	C	C	C	C	C	C	C	D	I
2022		pequeno porte	menor maturidade	A	C	C	C	C	C	C	C	C	D	I
2023		pequeno porte	menor maturidade	B	A	C	B	C	A	B	B	B	C	II

Fonte: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/documentos/ISP_2023_Resultado_Final.xlsx - Atualizado em 24/05/2024

91. O município de Querência apresenta nível intermediário para situação atuarial, gestão e transparência, finanças e liquidez do regime próprio previdenciário.





92. A nota final do índice de situação previdenciária é C, colocando-o num nível intermediário/baixo.

7.3. Resultado Atuarial

93. A Portaria nº 464/2018, define equilíbrio atuarial como a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados, ou seja, a igualdade entre os ativos garantidores do plano de benefícios, somados às contribuições futuras e aos direitos, bem como aos compromissos atuais e futuros do regime.

94. Portanto, um déficit atuarial demonstra que as somatórias das receitas atuais e das futuras são insuficientes para o pagamento dos compromissos com benefícios previdenciários, ao longo do tempo, dessa forma havendo a necessidade de um plano de amortização para o equacionamento, conforme estabelece o artigo 53, da supracitada portaria.

95. As hipóteses atuariais constituem um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que são consideradas na avaliação do plano, durante o período futuro, trazendo bom nível de segurança e resultado. Ou seja, são essenciais na garantia de um futuro tranquilo para os participantes e assistidos dos benefícios, na medida em que buscam estabelecer a melhor estimativa de valor da reserva matemática que representa a obrigação assumida pela entidade com o pagamento dos benefícios.





Tabela 44 – Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras do RPPS de Querência

Descrição	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.22
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.70
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	5.22
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	0
Crerícios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Plano real
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Plano real
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	4
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	4
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Plano real
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Plano real
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	4
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	4
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Não se aplica
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

96. De acordo com os dados do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA (CADPREV)⁶, constata-se que, no exercício de 2023, o resultado atuarial do RPPS de Querência é deficitário.

Tabela 45 – Demonstrativos de Resultados do RPPS

Descrição	2023
Nº Servidores ativos	1.378
Nº Beneficiários Inativos	53
Total	1.431
Patrimônio atual	76.064.343,80
(+) Receitas futuras projetadas	143.824.617,92
(-) Benefícios futuros projetados	205.754.426,50
Resultado Atuarial 2023	-61.929.808,58

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

⁶ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>





97. O resultado atuarial do período de 2020 a 2023, apresenta déficit atuarial nos anos de 2020 e 2023, sendo o valor de R\$ 61.929.808,58 o resultado para o último ano, conforme Tabela a seguir.

Tabela 46 – Resultado Atuarial de 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

	2020	2021	2022	2023
Patrimônio Atual	R\$ 52.702.311,95	R\$ 53.557.652,37	R\$ 61.942.699,98	R\$ 76.064.343,80
(+) Receitas Futuras Projetadas	52.702.311,95	110.321.585,21	132.834.251,94	143.824.617,92
(-) Benefícios Futuros Projetados	65.142.485,24	110.321.585,21	132.834.251,94	205.754.426,50
Resultado Atuarial	-R\$ 12.440.173,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 61.929.808,58

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

98. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2023, a Carga Tributária per capita de Querência, que é de R\$ 1.976,81, esteve acima da média dos municípios do Grupo 4, R\$ 1.251,42 e acima da média dos municípios mato-grossenses, R\$ 1.367,04.

99. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

100. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

101. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

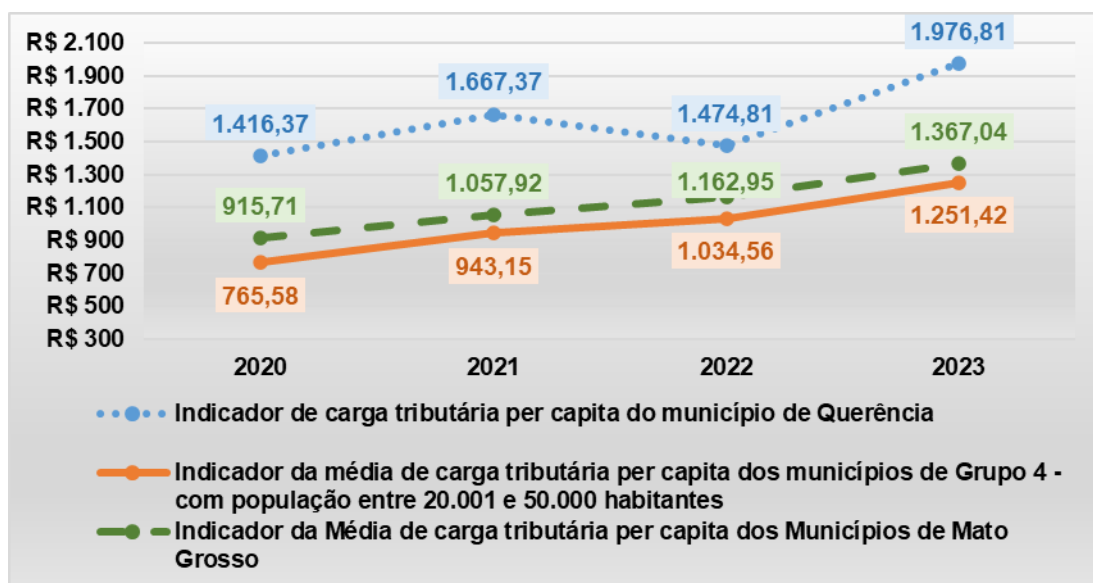
102. Esses indicadores demonstram que o Município de Querência, mesmo estando





acima das média do Grupo 4 e da estadual, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2020 a 2023, tendo aumentado em 39,57% a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 41.

Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

8.2. Investimento *per capita*

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demonstra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

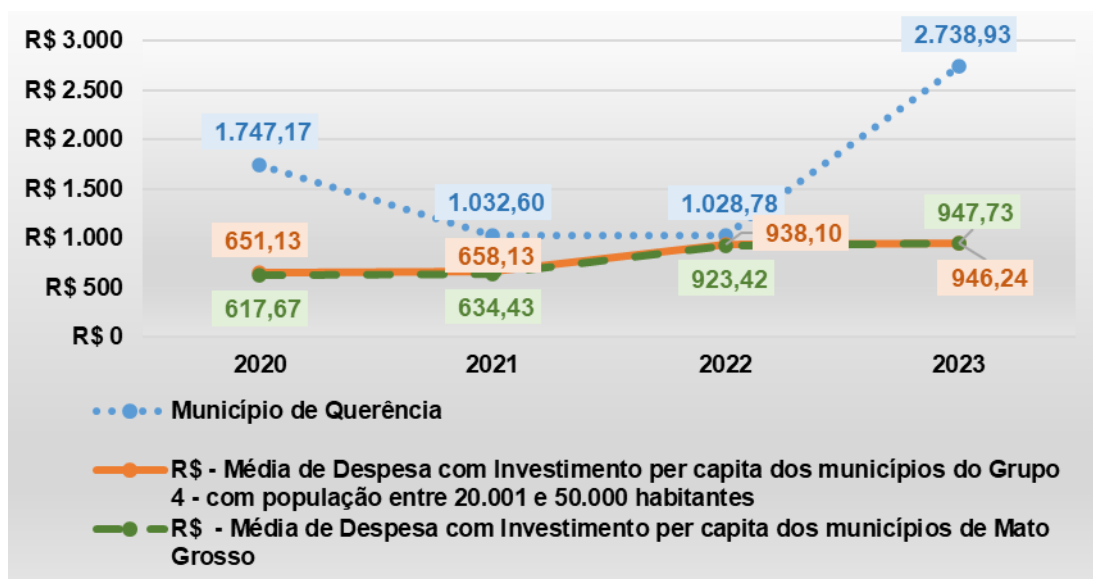
103. Nesse indicador, Querência obteve resultado superior ao da média dos municípios do Grupo 4, R\$ 946,24, apresentando resultado de R\$2.738,93 de investimento per capita; o resultado ficou acima da média dos municípios mato-grossenses que é R\$ 947,73.

104. O Gráfico 42 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2020 a 2023.





Gráfico 42 – Despesa com Investimento *per capita* – 2020 a 2023 – Atualizado pelo IPCA

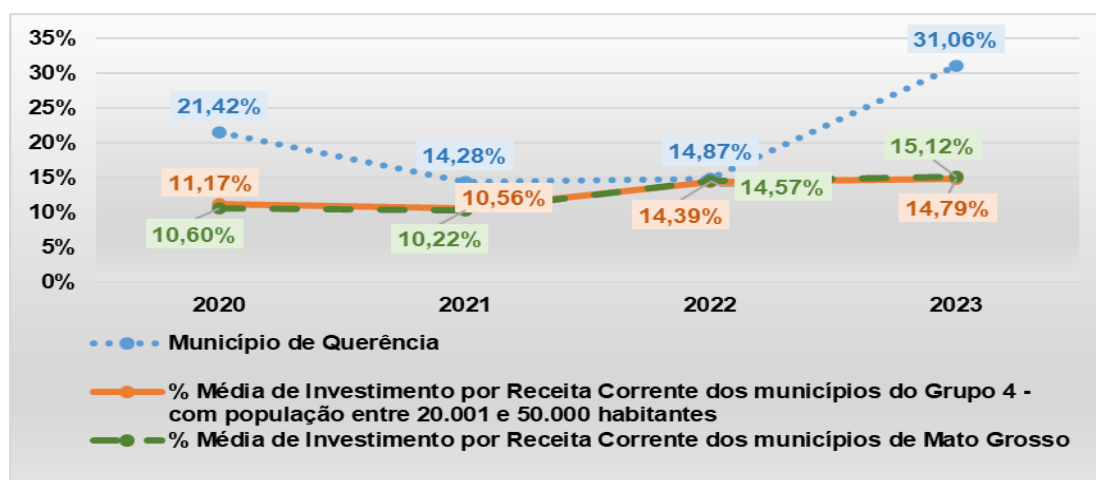


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

105. Esses indicadores demonstram que houve redução, até 2022, nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2023, quando foram aplicados R\$2738,93. Nesse período, o acréscimo no investimento per capita foi de 56,76%.

106. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2020, representava 21,42%, tendo atingido, em 2023, 31,06% da receita corrente.

Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2020 a 2023



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024





8.3. Indicadores de Poupança Corrente e Suficiência Financeira

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁷.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁸.

107. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

108. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2021 a 2023, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado na Tabela 47.

Tabela 47 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

109. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos

⁷ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa

⁸ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniaio>





critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

110. O Município de Querência, no período de 2021 a 2023, ficou melhor que a média do Grupo 4, 88,11% e melhor que a média estadual, 88,5%, tendo alcançado 86,42% de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação A. Com relação ao exercício de 2023, sua capacidade de Poupança Corrente melhorou para 83,66%, não alterando sua classificação A, como se observa na Tabela 48.

Tabela 48 – Indicador de Poupança Corrente

Município de Querência (2021-2023)	Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes (2021-2023)	Média Estadual (2021-2023)	Classificação do Município de Querência (2021-2023)	Município de Querência (2023)	Classificação do Município de (2023)
86,42%	88,11%	88,50%	A	83,66%	A

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

111. O Indicador de Suficiência Financeira, demonstra a relação entre a disponibilidade de caixa, a qual se obtém pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, e a receita corrente, ou seja, o resultado quanto maior que 0% a situação é melhor.

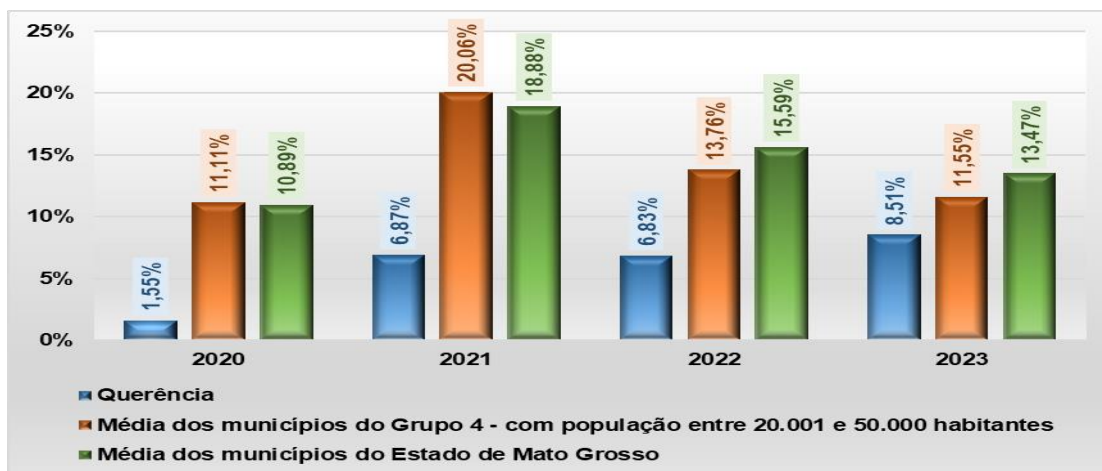
112. A suficiência financeira nas contas públicas é essencial para garantir a prestação adequada dos serviços públicos à população. Essa suficiência se refere à capacidade do município de arrecadar receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda manter uma reserva de contingência para situações emergenciais.

113. O Gráfico 44 demonstra o Indicador de Suficiência Financeira no período de 2020 a 2023, o município de Querência ficou pior que a média dos municípios do Grupo 4, e inferior que a média dos municípios mato-grossenses.





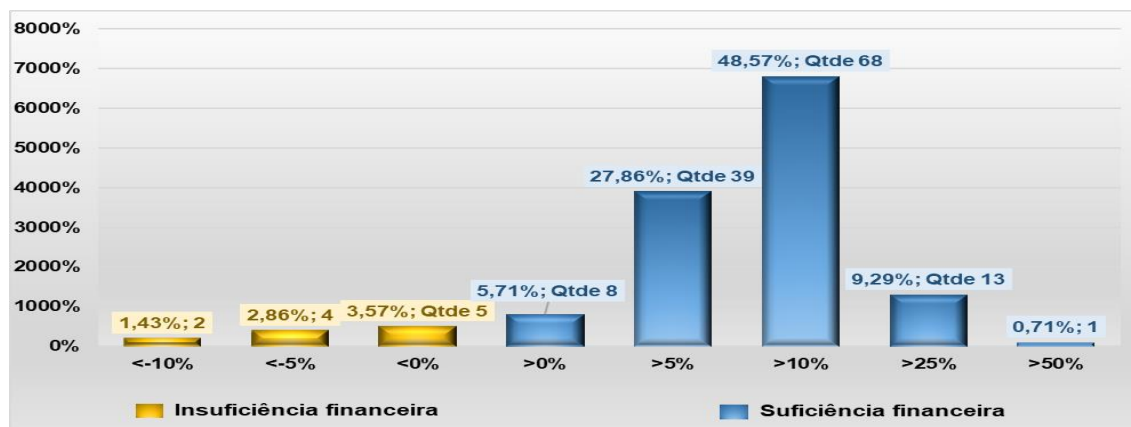
Gráfico 44 – Indicador de Suficiência Financeira – 2022



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

114. O Gráfico 45 demonstra que em 2023 a maior concentração de municípios mato-grossenses está na faixa maior que 10% de disponibilidade de caixa em relação a receita corrente.

Gráfico 45 – Proporção dos Municípios de acordo com o Indicador de Suficiência Financeira



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 28/06/2024

8.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

115. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais





objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

116. A série histórica de 2020 a 2023 do Município de Querência, revela que houve aumento do emprego formal, como informa a Tabela 49:

Tabela 49 – Flutuação do Emprego Formal – 2020 a 2023

Ano	Município		Varição Absoluta (a-b)
2020	admissões (a)	3.239	400
	desligamentos (b)	2.839	
2021	admissões (a)	4.688	671
	desligamentos (b)	4.017	
2022	admissões (a)	5.828	721
	desligamentos (b)	5.107	
2023	admissões (a)	6.295	422
	desligamentos (b)	5.873	

Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibWVlNWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2liwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>
OBS: Ano 2023

8.5. Transparência Pública

117. Em razão da importância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública – em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação – este Tribunal de Contas, juntamente com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com o apoio de outros Tribunais de Contas brasileiros e instituições do sistema, instituíram o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a





transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

118. De acordo com uma metodologia nacionalmente padronizada, os portais avaliados são classificados conforme índices que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se tabela a seguir:

Tabela 50 – Níveis de transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-

Fonte: Cartilha PNTP 2024 - (<https://docs.google.com/document/d/1QbWhSTYF3RcGB6Q56lvCXY8OZrWC2so9/edit>)

119. No exercício de 2023, os resultados do índice de transparência pública do município de Querência, ficaram no nível básico, como informa a Tabela 51:

Tabela 51 – Índice de Transparência

Município	Índice de Transparência	% das Essenciais	Nível de Transparência	% de Variação de Índice
Querência	38,77%	33,33%	Básico	-47,19%

Fonte: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>

9. Do Relatório Técnico de Auditoria: 3ª Secretaria de Controle Externo

120. Sob a coordenação da 3ª Secretaria de Controle Externo, o Auditor Público Externo Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos, e a Auditora Público Externo Iris Conceição Souza da Silva após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 5 irregularidades, atribuídas ao Prefeito.





121. Regularmente citado, o senhor Fernando Gorgen, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de 2 irregularidades, sendo 1 grave e 1 moderada, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. **Item 4)** Autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, VII, da Constituição Federal). **FB05 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_05.**

1.1. Não houve um limitante adequado no texto da LOA autorizando a abertura de créditos adicionais oriundos do superávit financeiro e de excesso de arrecadação e ausência da indicação dos recursos correspondentes - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

2. **Item 5)** Irregularidade referente ao assunto “Diversos”, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **NC99 DIVERSOS_MODERADA_99.**

2.1. Não foram localizadas as informações sobre a inclusão nos currículos escolares de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, conforme preconiza o art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

122. Foi oportunizado ao interessado o direito de apresentar alegações finais mediante o Edital de Notificação nº 269/VAS/2024 (documento digital nº 505041/2024). Entretanto, o gestor não exerceu essa prerrogativa (documento digital nº 510767/2024)..

10. Parecer do Ministério Público de Contas

123. O Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres 3.394/2024 e 3.815/2024 do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais, com recomendações.

124. É o Relatório.

